



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Proteção e Defesa Civil de Taió-SC | 01/2026

**Taió-SC**



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TAIÓ

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Proteção e Defesa Civil de Taió-SC | 01/2026

Taió-SC



AUTORES:

ALDO BAPTISTA NETO

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

ATUALIZAÇÕES: JONATA PETROWSKI RETKE



TAIÓ - SC 01/2026  
PLANO DE CONTINGÊNCIA

# FICHA TÉCNICA



**Elaboração:** Instituto de Desenvolvimento Econômico Local -I-DEL

**Autores:** Aldo Baptista Neto e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

**Coordenação Geral:** Aline Nandi

**Organização:** Rodrigo Cidade – Superintendente DEL

**Colaboração e Atualizações:** Jonata Petrowski Retke

**Diagramação:** Bárbara Doro

I59p

Instituto de Desenvolvimento Econômico Local.

Plano de contingência de proteção e defesa civil /  
Instituto de Desenvolvimento Econômico Local, Aldo  
Baptista Neto, Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior. –  
Taió [SC] : Instituto Del, 2025.

115 p. : il. ; 21x29,7 cm.

ISBN 978-65-986779-0-9

1. Defesa Civil. 2. Desastres. 3. Plano de Contingência.  
I. Baptista Neto, Aldo. II. Gomes Júnior, Carlos Alberto de  
Araújo. III. Título.

Elaborado por Natalí Ilza Vicente, Bibliotecária CRB 14/1105 CDD 363.34

*Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em sistema de recuperação ou transmitida, por qualquer meio ou forma, sem autorização prévia do Instituto Del e da Prefeitura de Taió. É permitida a utilização para fins não comerciais, desde que a fonte seja devidamente referida.*

# APRESENTAÇÃO

## PLANCON PARA INUNDAÇÕES e PROCESSOS GEOLÓGICOS



Diante dos desafios impostos pelos eventos climáticos extremos, apresentamos o **Plano de Contingência de Taió-SC**, elaborado com base na metodologia DEL (Desenvolvimento Econômico Local), desenvolvida pela FACISC (Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina) e pelo IDEL (Instituto de Desenvolvimento Econômico Local). Esse plano tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e ações coordenadas para prevenir, mitigar e responder aos **impactos de inundações e processos geológicos**, garantindo maior segurança para a população e reduzindo danos socioeconômicos.

A construção deste plano seguiu os princípios fundamentais do DEL, assegurando uma abordagem integrada e sustentável:

- **Participação dos atores locais:** A colaboração entre comunidade, setor produtivo e instituições públicas garantiu que as estratégias adotadas sejam eficazes e adequadas à realidade do município.
- **Sustentabilidade:** As ações propostas visam soluções de longo prazo, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.
- **Diversificação:** O plano contempla diferentes setores e regiões, garantindo que as medidas sejam abrangentes e adaptáveis a variados cenários de risco.
- **Permanência:** Foram estabelecidas diretrizes e protocolos contínuos, que poderão ser aprimorados ao longo do tempo para garantir a eficácia das ações.
- **Política de produto:** As estratégias definidas foram estruturadas para que a gestão de riscos e a prevenção de desastres se tornem parte da política de desenvolvimento local.

A formulação do plano contou com a participação ativa do CODE (Conselho de Desenvolvimento Econômico), da Defesa Civil Municipal e do GRAC (Grupo de Ações Coordenadas), reforçando a importância da cooperação interinstitucional. Além disso, o processo metodológico integrou especialistas de diversas áreas, garantindo uma abordagem multidisciplinar e eficaz.

Com essa iniciativa, reafirmamos nosso compromisso com a proteção da população, a resiliência do município e a adaptação às mudanças climáticas, assegurando que Taió esteja preparada para enfrentar os desafios impostos pelas situações climáticas adversas de forma organizada e sustentável.

# Sumário

<b>1. Apresentação</b>	<b>07</b>
Introdução e objetivos do Plano de Contingência, destacando a importância da colaboração interinstitucional para segurança pública em desastres.	
<b>2. Aprovação e Difusão</b>	<b>09</b>
Assinaturas das autoridades municipais e entidades participantes, oficializando o compromisso com o plano.	
<b>3. Contextualização</b>	<b>13</b>
Breve descrição sobre o propósito do plano, suas partes constitutivas e importância estratégica.	
<b>4. Instruções para Uso e Manutenção do Plano</b>	<b>16</b>
Orientações sobre aplicação, atualização e revisão periódica do documento.	
<b>5. Situação e Pressupostos</b>	<b>19</b>
Contextualização geral do município, abordando localização geográfica, economia, população, hidrografia, infraestrutura viária e órgãos de segurança pública. Pressupostos adotados para a eficácia do plano.	
<b>6. Fases do Plano de Contingência</b>	<b>30</b>
Definição das fases de atuação: Pré-acionamento, Ativação e Pós-acionamento.	

# Sumário

<b>7. Acionamento e Ações do Plano de Contingência</b>	<b>32</b>
Descrição detalhada das ações antes, durante e após a ativação do plano, incluindo monitoramento, comunicação, mobilização de recursos e gestão da crise.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 7.1 Ações Pré-Acionamento 33</li> <li>• 7.2 Ações Pós-Ativação 36</li> <li>• 7.3 Desmobilização 39</li> </ul>
<b>8. Níveis de Acionamento e Responsabilidade de Execução</b>	<b>42</b>
Definição clara das responsabilidades de cada secretaria, órgão ou entidade envolvida no plano, em relação às ações previstas pelo Plano de Contingência e de acordo com o seu nível de ação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 8.1 Normal (Nível Verde) 43</li> <li>• 8.2 Monitoramento (Nível Amarelo) 44</li> <li>• 8.3 Atenção (Nível Laranja) 46</li> <li>• 8.4 Alerta (Nível Vermelho) 49</li> <li>• 8.5 Emergência (Nível Roxo) 73</li> </ul>
<b>9. Ações Pós-Conclusão do Acionamento</b>	<b>76</b>
Procedimentos para a retomada da normalidade, avaliação das ações realizadas e atualização do plano.	
<b>10. Guias de Auxílio</b>	<b>78</b>
Formulários e tabelas de apoio à operacionalização para cada fase do plano (identificação objetiva dos níveis de ação e ativação do Plancon e respectivas ações).	
<b>11. Guias de Ação</b>	<b>85</b>
Organização prática e resumida dos dados para facilitar o entendimento e execução das ações pelos agentes envolvidos, conforme suas atribuições e níveis de ação.	

# Capítulo 1

## APRESENTAÇÃO

## Capítulo 1

# Introdução

## Objetivos e colaboração interinstitucional

É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Taió, um documento que reflete o esforço conjunto e a dedicação de diversas entidades e órgãos municipais, estaduais e federais. Este plano é fruto de um trabalho colaborativo, onde cada instituição envolvida contribuiu com seu conhecimento, recursos e experiência para garantir a segurança e o bem-estar da população de Taió.

A elaboração deste plano contou com a participação ativa de autoridades municipais, como o Prefeito e o Vice-Prefeito, além de representantes da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, secretarias municipais e diversas outras entidades. Este esforço conjunto demonstra a importância da união e da cooperação entre os diferentes setores da sociedade para enfrentar os desafios impostos pelos desastres naturais.

O Plano de Contingência de Taió estabelece procedimentos claros e eficazes para a prevenção, preparação,

resposta e recuperação em situações de deslizamentos, inundações e outros eventos adversos. Ele orienta as ações a serem tomadas antes, durante e após a ocorrência de desastres, garantindo uma resposta rápida e coordenada que minimiza os impactos na comunidade.

A importância deste plano para a cidade de Taió não pode ser subestimada. Ele representa um compromisso com a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, assegurando que estamos preparados para enfrentar situações de emergência com eficiência e eficácia. Além disso, o plano reforça a necessidade de uma cultura de prevenção e resiliência, onde todos os cidadãos são incentivados a participar ativamente na construção de uma cidade mais segura e preparada.

Agradecemos a todos os envolvidos na elaboração deste plano e reafirmamos nosso compromisso com a segurança e o bem-estar da população de Taió. Juntos, continuaremos a trabalhar para fortalecer nossas capacidades de resposta e garantir um futuro mais seguro para todos.

# Capítulo 2

## APROVAÇÃO E DIFUSÃO

## Capítulo 2

# Aprovação e Difusão

## Documento de Aprovação

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Taió - SC estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na iminência de um evento com estimativa de impacto capaz de produzir um desastre ou mesmo quando da necessidade de resposta a emergências e desastres.

O presente plano foi elaborado e deve ser aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de proteção e defesa civil de Taió - SC, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é atribuída, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
------	----------------------	------------

Aristides Elói Valentini

Prefeito Municipal

Udo Gutz

Vice-Prefeito Municipal

Jefferson Souza Pereira

Coordenador Regional de  
Proteção e Defesa Civil

Jonata Petrowski Retke

Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Orli José Machado	Diretor do Departamento de Controle Interno	
Marcio Farias	Diretor do Departamento de Trânsito	
Samara Cristina Correa	Procuradoria Geral do Município	
William Henrique Noriller	Secretaria de Assistência Social	
	Secretaria de Administração e Finanças	
Eriberto Borges Pickler	Secretaria de Agricultura, Pecuária, Floresta e Meio Ambiente	
Oladia Karla da Silva	Secretaria de Educação	
Arno Xavier	Secretaria de Obras, Transporte e Serviço Público	
Rosecler Poleza Cirico	Secretaria de Saúde	
Gerson Luiz Tomazi Loiola	Secretaria de Planejamento, Habitação, Indústria e Comércio	
Gean Charles Ronchi	Secretaria de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer	
Mauricio de Souza	Corpo de Bombeiros Militar	

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Luiz Andre Wassem	Polícia Militar	
Lucas Mafra	Polícia Civil	
Gerd Wetzstein	Centrais Elétricas de Santa Catariana S.A. - CELESC	
Diomar Paulo Tavares	Companhia de Água e Saneamento - CASAN	
Greice Giovana Busnardo Schlup	Associação de Indústria e Comércio - ACIAT	
Elenice Bridarolli	Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	
Jaci de Liz	Câmara Municipal de Vereadores	
Mileide Feuser	Conselho Tutelar	
Maicon Rafael Tomaso	Jeep Clube	
Luciano Luiz Ferrari	Barqueiros	
Dirce Karina Mewes Bauchspiess	Hospital Dona Lisete	

# Capítulo 3

## CONTEXTUALIZAÇÃO

## Capítulo 3

# Contextualização

## PREMISSAS INICIAIS PARA USO DO PLANON DE TAIÓ-SC

O presente **Plano de Contingência** possui os seguintes componentes:

- Situação.
- Pressupostos.
- Ações pré-acionamento do plano.
- Acionamento do plano.
- Níveis de Acionamento e Execução do Plano.
- Ações pós conclusão do acionamento do Plano de Contingência.
- Guias de Ação.

## 1<sup>a</sup> PARTE

A Primeira parte, composta pelos componentes de Situação, Pressupostos, Ações pré-acionamento do plano, Acionamento do plano, Níveis de Acionamento e Execução do Plano e Ações pós conclusão do acionamento do Plano de Contingência descreve as **ações a serem realizadas em um contexto cronológico e sistêmico**, orientando a evolução da atuação das secretarias e órgãos envolvidos nos vários níveis de acionamento do Plano de Contingência.

## 2<sup>a</sup> PARTE

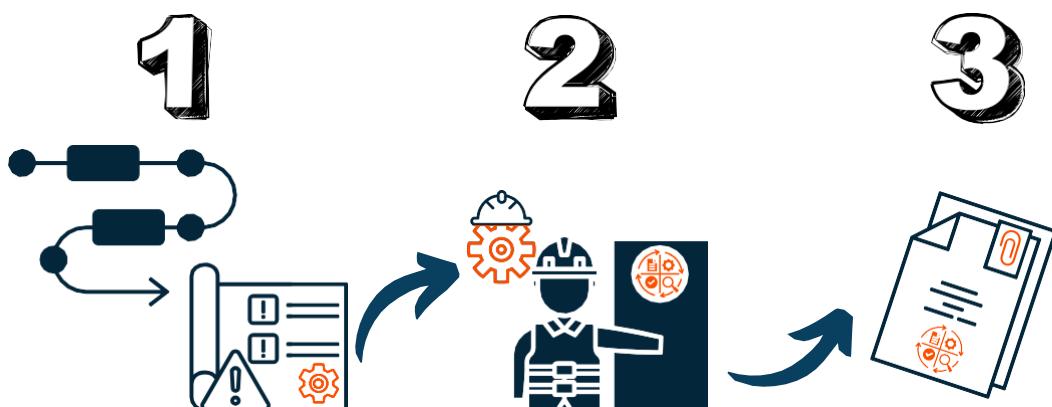
A Segunda parte, composta pelas **planilhas de atribuições de responsabilidades**, descreve as ações a serem realizadas a partir da perspectiva de cada um dos atores envolvidos, órgãos e secretarias, orientando os gestores de cada órgão ou secretaria envolvido sobre suas atribuições e responsabilidades.

## 3<sup>a</sup> PARTE

A Terceira parte, composta pelo **conjunto de anexos**, disponibiliza informações de apoio necessárias para a implementação do plano incluindo modelos de formulários, inventários de recursos, diretório de contatos, relação de instalações físicas, entre outros.

## EFETIVAÇÃO DO PLANO

Para efetiva utilização do Plano, o operador deve utilizar as três partes de forma complementar: a primeira para entender a operação como um todo, a segunda para garantir a compreensão da sua participação na operação e a terceira para a operacionalização das ações preconizadas.



# Capítulo 4

## INSTRUÇÕES PARA USO E MANUTENÇÃO DO PLANO

## **Capítulo 4**

# **Instruções para Uso e Manutenção do Plano**

**Orientações sobre aplicação, atualização e revisão periódica do documento.**

Para manutenção do Plano de Contingência a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, promoverá ações de atualização dos dados na medida em que sofrerem mudanças, principalmente a lista de contatos, de disponibilidade de recursos e monitoramento de áreas de risco.

Para a melhoria do Plano de Contingência os órgãos e secretarias envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercício simulado em conjunto uma vez ao ano, sob a coordenação da COMPDEC, emitindo relatório ao final destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados.

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

Finalmente, após a ocorrência de desastres que resultem em operações de resposta, uma avaliação após ação deverá ser realizada, emitindo relatório ao final destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

## FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para **deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos** do município de Taió - SC estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, atenção, alerta, alarme e resposta aos eventos, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e recuperação de cenários, a fim de reduzir os riscos, danos e prejuízos decorrentes.



## SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Taió - SC foi desenvolvido a partir da análise das **avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco** identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres.

Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.



# Capítulo 5

## SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

## Capítulo 5

# Situação e Pressupostos

## Contextualização geral

### LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ

#### Coordenadas Geográficas

- Latitude: 27° 06'57" Sul
- Longitude: 49° 59'52" Oeste

#### Municípios Limítrofes

Taió está localizado no Alto Vale do Itajaí, em Santa Catarina, e faz fronteira com os seguintes municípios:

- Norte: Salete e Witmarsum
- Sul: Pouso Redondo e Mirim Doce
- Leste: Dona Emma e Rio do Oeste
- Oeste: Santa Cecília e Rio do Campo



#### Micro Região

Taió faz parte da microrregião de Rio do Sul, que é uma subdivisão da mesorregião do Vale do Itajaí. Esta microrregião é caracterizada por uma economia diversificada, com destaque para a agricultura, indústria e serviços.

#### Região

Taió está inserido na região do Alto Vale do Itajaí, que é conhecida por suas paisagens montanhosas e rios abundantes. Esta região é um importante polo econômico e cultural de Santa Catarina.

#### Bacia Hidrográfica

Taió está localizado na bacia hidrográfica do Rio Itajaí-Açu. O Rio Itajaí do Oeste, que atravessa o município, é um dos principais afluentes do Rio Itajaí-Açu. Possui ainda o Rio Taió afluente ao rio Itajaí do Oeste.

## ECONOMIA

### Contexto Geral

Taió é um município localizado no Alto Vale do Itajaí, em Santa Catarina, com uma população estimada de 18.808 pessoas em 2024. A economia local é diversificada, com destaque para os setores de agricultura, indústria e serviços.

### Contas Públicas

De acordo com os dados mais recentes, as contas públicas de Taió apresentam as seguintes informações:

- Receitas Brutas Realizadas (2023): R\$ 126.405.286,16.
- Despesas Brutas Empenhadas (2023): R\$ 110.242.982,20.
- PIB per capita (2021): R\$ 45.466,26.

Esses números indicam uma gestão fiscal equilibrada, com receitas superando as despesas, o que é um sinal positivo para a sustentabilidade financeira do município.

### Principais Atividades Econômicas

A economia de Taió é impulsionada por diversos setores, com destaque para:

- Agricultura: A agricultura é uma das principais atividades econômicas de Taió, com destaque para o cultivo de fumo, milho, arroz, cebola, batata-salsa, além da produção de suínos, aves, gado de corte e leite, mel e queijos. Em 2022, a agricultura representou 35,8% do valor adicionado ao PIB do município.
- Indústria: A indústria é a principal fonte de arrecadação de recursos em Taió. O município produz e vende papelões, madeira, móveis convencionais e de aço, produtos têxteis, além de contar com indústrias gráficas e metalmecânicas. Em 2022, a indústria representou 45% do valor adicionado ao PIB.
- Serviços: O setor de serviços também é significativo, representando 14,6% do valor adicionado ao PIB em 2022. Este setor inclui comércio varejista, hospedagem, e serviços diversos que atendem tanto a população local quanto visitantes.
- Comércio: O comércio é uma atividade econômica importante, com várias empresas atuando no município. Em 2022, o comércio representou 14,6% do valor adicionado ao PIB.

### Desempenho Econômico

O PIB de Taió em 2022 foi de aproximadamente R\$ 892,5 milhões. O município tem mostrado um crescimento econômico consistente, com um aumento significativo no valor adicionado pela agricultura e pela indústria nos últimos anos.

### Emprego e Renda

Taió possui cerca de 5,5 mil empregos formais, com ocupações predominantes em setores como produção industrial, transporte e comércio. A geração de empregos tem sido positiva, com um saldo de 246 novos trabalhadores registrados entre janeiro e setembro de 2024.

## POPULAÇÃO

### População Total

- População Residente: 18.808 pessoas.
- Densidade Demográfica: 26,4 habitantes por quilômetro quadrado.

### Distribuição Etária

- 0 a 14 anos: 3.662 pessoas (20% da população).
- 15 a 64 anos: 11.174 pessoas (61% da população).
- 65 anos ou mais: 3.482 pessoas (19% da população).

### Gênero

- Homens: 9.100 pessoas (49,7% da população).
- Mulheres: 9.218 pessoas (50,3% da população).

### Escolaridade

- Taxa de Escolarização (6 a 14 anos): 97,4%.
- Analfabetismo (15 anos ou mais): 3,2%.

### Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

- IDHM (2010): 0,761.

### Mortalidade Infantil

- Mortalidade Infantil: 11,03 óbitos por mil nascidos vivos.

### Trabalho e Rendimento

- Empregos Formais: Cerca de 5,5 mil empregos formais.
- Renda Média Mensal: R\$ 2.500,00.

### Habitação

- Número de Domicílios: 6.836.
- Média de Moradores por Domicílio: 2,68 moradores.

## PERFIL DOS DOMICÍLIOS

### TIPOS DE DOMICÍLIOS

Os dados do Censo IBGE 2022 revelam diversas modalidades de domicílios em Taió, que podem ser categorizadas da seguinte forma:

#### Domicílios Próprios:

- Já Pagos: 5.200 domicílios são de propriedade dos moradores e já foram totalmente pagos.
- Em Pagamento: 1.800 domicílios estão sendo pagos pelos moradores, geralmente através de financiamentos ou hipotecas.

#### Domicílios Alugados:

- Alugados: 2.500 domicílios ocupados por moradores que pagam aluguel ao proprietário.

#### Domicílios Cedidos:

- Cedidos por Empregador: 300 domicílios fornecidos pelo empregador como parte do contrato de trabalho.
- Cedidos por Familiar ou Outra Forma: 700 domicílios cedidos por familiares ou outras formas de cessão, sem custo para os moradores.

#### Outras Condições de Ocupação:

- Uso Ocasional: 100 domicílios utilizados ocasionalmente, como casas de veraneio ou de fim de semana.
- Improvisados: 50 domicílios que não foram originalmente construídos para habitação, mas são utilizados como tal.
- Vagos: 200 domicílios que estão desocupados no momento do censo.

#### Densidade de Moradores por Dormitório:

- Baixa Densidade: 7.500 domicílios possuem uma baixa densidade de moradores por dormitório, indicando um bom nível de conforto.
- Alta Densidade: 1.000 domicílios apresentam uma alta densidade de moradores por dormitório, o que pode indicar superlotação.

## HIDROGRAFIA

A hidrografia de Taió é dominada pelo Rio Itajaí do Oeste, que é um dos principais afluentes do Rio Itajaí-Açu. Este rio desempenha um papel crucial na drenagem da região e na formação da bacia hidrográfica do Vale do Itajaí. Possui ainda o Rio Taió afluente ao rio Itajaí do Oeste.

## RIO ITAJAÍ DO OESTE

Este rio é o principal curso d'água que atravessa o município de Taió. Ele se junta ao Rio Itajaí-Açu, que é um dos rios mais importantes de Santa Catarina, contribuindo significativamente para a bacia hidrográfica do Vale do Itajaí.

### Vazão

A vazão média do Rio Itajaí do Oeste na região de Taió é de aproximadamente 50 metros cúbicos por segundo ( $m^3/s$ ). Durante períodos de chuvas intensas, essa vazão pode aumentar significativamente, exigindo a abertura das comportas da Barragem Oeste para controle do fluxo de água.

### Largura Média

A largura média do Rio Itajaí do Oeste na região de Taió varia entre 30 e 50 metros, dependendo do trecho e das condições climáticas. Em áreas mais estreitas, a largura pode ser menor, enquanto em áreas mais amplas, a largura pode aumentar.

### Profundidade

A profundidade média do rio na região de Taió é de aproximadamente 2 a 4 metros. Em alguns trechos mais profundos, a profundidade pode chegar a 6 metros, especialmente durante períodos de cheia.

### Velocidade

A velocidade média da água no Rio Itajaí do Oeste é de cerca de 1 a 2 metros por segundo ( $m/s$ ). Durante eventos de chuva intensa, a velocidade da correnteza pode aumentar, contribuindo para o risco de enchentes.

### Afluentes Locais

Além do Rio Itajaí do Oeste, Taió possui diversos afluentes menores que alimentam a bacia hidrográfica local. Esses rios e riachos desempenham um papel vital na manutenção dos ecossistemas aquáticos e na provisão de água para a agricultura e outras atividades econômicas.

## BARRAGENS

### Barragem Oeste:

A Barragem Oeste, localizada no município de Taió, Santa Catarina, é uma estrutura fundamental para a gestão dos recursos hídricos na bacia do Rio Itajaí do Oeste. Esta barragem desempenha um papel crucial na mitigação de cheias e na regulação do fluxo de água, impactando diretamente a dinâmica hidrológica da região.

A barragem possui uma capacidade de armazenamento de aproximadamente 100,6 milhões de metros cúbicos ( $hm^3$ ) de água. Esta capacidade permite a retenção de grandes volumes de água durante eventos de precipitação intensa, ajudando a mitigar o risco de enchentes a jusante.

A barragem está equipada com sete comportas que permitem o controle do fluxo de água. Durante períodos de normalidade, as comportas permanecem abertas, permitindo o fluxo natural do rio. No entanto, durante eventos de chuva intensa, as comportas podem ser fechadas para reter a água e reduzir o risco de enchentes. A operação das comportas é crucial para a gestão eficaz dos recursos hídricos e para a proteção das áreas a jusante.

A Barragem Oeste no Rio Itajaí do Oeste desempenha um papel vital na gestão dos recursos hídricos e na mitigação de cheias na região de Taió. Com uma capacidade significativa de armazenamento e um sistema de comportas, a barragem deve ajudar a proteger as comunidades a jusante de inundações severas, garantindo a segurança e o bem-estar da população.

## ESTRUTURA VIÁRIA DE TAIÓ

A estrutura viária de Taió é composta por diversas categorias de pavimentação, que variam de acordo com a localização e a importância das vias. Aqui está uma descrição detalhada das principais categorias e algumas das principais vias:

### VIAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO

#### Principais Avenidas e Ruas do Centro:

As principais avenidas e ruas do centro de Taió são pavimentadas com asfalto, proporcionando uma superfície de alta qualidade para o tráfego intenso.

- Avenida Luiz Bertoli e João Bertoli: Localizada no centro, é uma das principais vias de acesso à cidade.
- Rua Coronel Feddersen: Conecta o centro de Taió a diversos bairros.

**Rodovias de Acesso:**

As rodovias que conectam Taió a outros municípios também são pavimentadas com asfalto.

- SC-114: Principal rodovia que liga Pouso Redondo a Salete, passando por Taió.
- SC-350: Rodovia que liga Ro do este a Santa Cecilia que passa por Taió.

**VIAS NÃO PAVIMENTADAS (ESTRADAS DE TERRA)****Áreas Rurais:**

As estradas de terra são comuns nas áreas rurais de Taió, onde o tráfego é menos intenso e a pavimentação asfáltica não é economicamente viável.

**VIAS PAVIMENTADAS****Ruas Secundárias:**

Algumas ruas secundárias em áreas urbanas e suburbanas são pavimentadas com bloquetes de concreto, que são uma alternativa econômica e durável ao asfalto e aos paralelepípedos.

**PONTES E TRAVESSIAS****Pontes de Concreto:**

- Ponte do Centro: Localizada no centro de Taió, esta ponte é uma das principais vias.
- Ponte da Rua Hartwig Ern: Conecta o centro de Taió ao bairro ao bairro Victor Konder e Universitário.
- Ponte do Bairro Padre Eduardo: Facilita o acesso entre o bairro Padre Eduardo e o centro da cidade.
- Ponte da Rua 25 de Julho: Conecta o centro ao bairro Vila Mariana.
- Ponte da Rua Walter Schmitz: Localizada na saída para Salete.

**PONTILHÓES**

Essas estruturas são fundamentais para a conectividade do município, permitindo o transporte de pessoas e mercadorias e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Taió.

## ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em Taió, os principais órgãos de segurança pública são a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil Municipal.

### POLÍCIA MILITAR

- **Sede:** A 3<sup>a</sup> Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (BPM) está localizada em Taió.
- **Estrutura:** A companhia possui uma sede própria, equipada com instalações administrativas, alojamentos, garagem para viaturas e áreas de treinamento. A nova sede está localizada na SC-114, entre o Corpo de Bombeiros e a Rodoviária.
- **Atuação:** A Polícia Militar é responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, além de atuar em operações de segurança pública e apoio a eventos comunitários.

### POLÍCIA CIVIL

- **Sede:** A Delegacia de Polícia Civil de Taió está localizada no centro da cidade.
- **Estrutura:** A delegacia conta com instalações para atendimento ao público, salas de investigação, celas para detenção temporária e áreas administrativas.
- **Atuação:** A Polícia Civil é responsável pela investigação de crimes, cumprimento de mandados de prisão, e realização de perícias criminais.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

- **Sede:** A 2<sup>a</sup> Companhia do 15º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)
- **Estrutura:** A unidade possui instalações para atendimento de emergências, garagem para viaturas de combate a incêndio e resgate, áreas de treinamento e alojamentos. A sede está localizada na SC-114
- **Atuação:** O Corpo de Bombeiros Militar atua no combate a incêndios, resgate e salvamento, atendimento pré-hospitalar e prevenção de acidentes.

## DEFESA CIVIL

- **Sede:** A Defesa Civil de Taió opera Com sede propria Localizada a Rua Padre Eduardo 2681. (antes do portal da cidade).
- **Estrutura:** A Defesa Civil possui instalações para monitoramento de desastres naturais, coordenação de ações de emergência e armazenamento de equipamentos de resposta rápida.
- **Atuação:** A Defesa Civil é responsável pela prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres naturais, como enchentes e deslizamentos e acidentes com produtos perigosos.

## BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

- **Sede:** Os Bombeiros Comunitários de Taió operam em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
- **Estrutura:** Os bombeiros comunitários são voluntários treinados que atuam em apoio às operações do Corpo de Bombeiros Militar. Eles recebem treinamento básico em atendimento de emergências e participam de atividades de prevenção e resposta a desastres.
- **Atuação:** Os bombeiros comunitários auxiliam no combate a incêndios, resgates, atendimento pré-hospitalar e outras emergências, além de participar de ações comunitárias e educativas e auxílios à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Taió.

Esses órgãos trabalham de forma integrada para garantir a segurança e o bem-estar da população de Taió, atuando em diversas frentes para prevenir e responder a situações de emergência.

## PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

### **Capacidade de resposta**

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência (Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, Corpo de Bombeiros Militar - CBMSC e Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU) não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- A capacidade de resposta da estrutura da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal direta e indireta, dependerá de mobilização adicional de seus funcionários e servidores, observando-se as limitações impostas para mobilização de pessoal residente em áreas suscetíveis ao atingimento direto pelo desastre.

### **Mobilização**

- O tempo de mobilização de todos os órgãos e secretarias municipais envolvidos neste plano é de no máximo seis horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A disponibilidade dos recursos externos ao município pertencentes aos órgãos estaduais de emergência e municípios vizinhos ocorrerá em até doze horas após ser autorizada.

### **Monitoramento**

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com quatro horas para enxurradas e quatro horas para deslizamentos.

# Capítulo 6

## FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

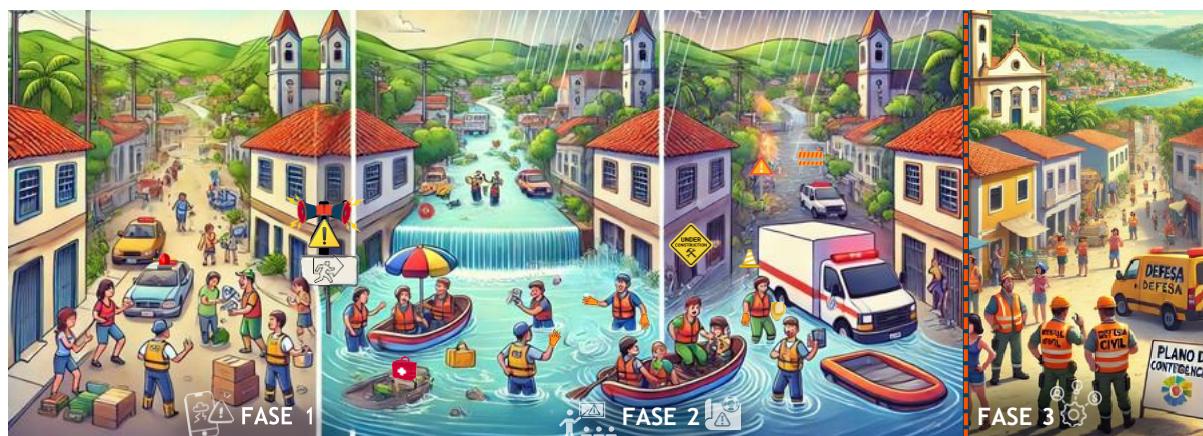
## Capítulo 6

# Fases do Plano de Contingência

### Definição das fases de atuação

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Taió será desenvolvida por meio de ações agrupadas em três Fases:

- **Fase 1 | Pré-acionamento do Plano de Contingência**, onde estão as ações que ocorrem em tempo de normalidade, que antecedem a probabilidade de um evento extremo com potencial para resultar em um desastre;
- **Fase 2 | Ativação do Plano de Contingência**, onde ocorrem as ações de preparação e resposta ao desastre;
- **Fase 3 | Após conclusão do acionamento do Plano de Contingência**, onde ocorrem as ações de retorno à normalidade e melhoria do Plano de Contingência com base nas lições aprendidas.



*Fases de Atuação do Plano de Contingência. Fonte: autoria própria.*

# Capítulo 7

## ACIONAMENTO E AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Capítulo 7

# Acionamento e ações do Plancon

## 7.1 AÇÕES PRÉ-ACIONAMENTO DO PLANO

No **período de normalidade**, quando não há previsão da ocorrência iminente de desastres ou eventos com potencial para causar desastres em curto prazo e o Plancon não foi ativado, deverão ser realizadas de forma continuada e sistemática as seguintes ações Pré-Acionamento do Plano de Contingência:

### Monitoramento das áreas de risco

O Monitoramento de áreas de risco será realizado pela COMPDEC, através de vistorias periódicas realizadas por equipes interdisciplinares, gerando um relatório periódico de monitoramento de áreas de riscos:

- O monitoramento das áreas de risco será planejado, realizado e documentado pela COMPDEC.
- Áreas de risco serão monitoradas através da realização de vistorias nas áreas suscetíveis a desastres por equipes interdisciplinares.
- As áreas suscetíveis a desastres são aquelas com maior probabilidade de ocorrências de inundações e escorregamentos, identificadas com base nas áreas mapeadas em estudo realizado pelo CPRM (Serviço Geológico do Brasil), nos anos de 2012 e 2018, nos registros históricos de desastres anteriores e na solicitação de moradores expostos a risco de desastres.
- O monitoramento das áreas de risco contará com uma equipe interdisciplinar composta, se possível, por engenheiro(a) civil ou arquiteto(a), engenheiro(a) ambiental, assistente social e motorista.
- O monitoramento deverá caracterizar e acompanhar os locais, com objetivo de identificar e dimensionar o risco existente nos locais vistoriados, acompanhar sua evolução e determinar medidas de prevenção e mitigação inclusive, se necessário, a sinalização ou a desocupação das áreas ou edificações em risco.
- A COMPDEC deverá manter arquivo atualizado e de pronto acesso com as informações das áreas de risco.

### **Monitoramento dos indicadores hidrometeorológicos de risco**

O monitoramento dos indicadores hidrometeorológicos de risco ocorrerá através do acompanhamento das previsões meteorológicas, da precipitação pluviométrica, da cota dos rios monitorados e dos alertas de defesa civil:

- O acompanhamento das previsões meteorológicas será realizado diariamente pela COMPDEC, no período matutino, pela consulta aos boletins meteorológicos dos órgãos oficiais de meteorologia e de defesa civil, Secretaria Estadual de Defesa Civil (SEDEC), Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM) e Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).
- O acompanhamento da precipitação pluviométrica será realizado diariamente pela COMPDEC, pela consulta do acumulado das chuvas, nos períodos de 1 hora, 24 horas, 48 horas e 72 horas registrados pela Rede Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM) e rede Municipal de estações Pluviométricas do Município (7 pontos).
- O acompanhamento das cotas dos rios monitorados será realizado diariamente pela COMPDEC nos pontos designados de leitura do nível do rio.
- O acompanhamento dos alertas de defesa civil será realizado diariamente pela COMPDEC no sítio oficial de internet da Secretaria Estadual de Defesa Civil (SEDEC) e Site da Defesa Civil Municipal.

### **Monitoramento da capacidade de resposta a desastres**

O monitoramento da capacidade de resposta a desastres no município de Taió será realizado bimestralmente pela COMPDEC por meio da atualização das informações das secretarias e órgãos envolvidos:

- O monitoramento da capacidade de resposta a desastres será realizado bimestralmente pela COMPDEC através da atualização das informações do inventário de recursos do município, sobre a situação das instalações físicas a serem utilizadas e sobre os contratos a serem acionados em caso de desastre.
- A atualização das informações sobre o inventário de recursos do município ocorrerá bimestralmente por meio de formulário enviado pela COMPDEC para os órgãos e secretarias envolvidos na resposta a desastres com a solicitação de informações sobre equipamentos, materiais e recursos humanos a serem mobilizados em caso de desastres.

- A atualização das informações sobre as instalações físicas (prédios) a serem utilizadas em caso de desastre ocorrerá bimestralmente por meio de formulário enviado pela COMPDEC para os órgãos envolvidos na resposta a desastres com a solicitação de informações sobre disponibilidade, condições de conservação e contatos das instalações a serem mobilizadas em caso de desastres.
- A atualização das informações sobre contratos e atas de registro de preço a serem utilizadas em caso de desastre ocorrerá bimestralmente por meio de formulário enviado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para a Secretaria Municipal responsável, com a solicitação de informações sobre vigência, saldo e disponibilidade dos contratos e atas de registro de preço a serem mobilizadas em caso de desastres.
- As informações reunidas serão organizadas e utilizadas pela COMPDEC para atualização do Plano de Contingência.

### **Preparação dos órgãos e recursos operacionais**

- A preparação dos órgãos e recursos operacionais a serem mobilizados em caso de desastres será realizada pela COMPDEC por meio de palestras, seminários, treinamentos e simulados específicos.
- A COMPDEC organizará palestras, seminários e treinamentos periódicos voltados aos órgãos, secretarias e entidades a serem mobilizados em caso de desastre com temas relacionados à resposta a desastres e outros temas com afinidade.
- As palestras, seminários e treinamentos poderão ser segmentados por órgãos ou setores de atuação visando desenvolver e integrar as capacidades operacionais dos envolvidos.
- A COMPDEC realizará no mínimo um simulado a cada dois anos com foco na preparação dos órgãos a serem mobilizados em caso de desastres.

### **Preparação da comunidade**

- A preparação da comunidade para atuação em caso de desastres será realizada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil por meio de palestras, seminários, oficinas, treinamentos e simulados específicos.
- A COMPDEC organizará palestras, seminários e treinamentos periódicos voltados para toda população e para as comunidades das áreas de risco com temas relacionados à preparação para desastres e outros temas com afinidade com o tema.
- Os eventos poderão ser segmentados por comunidades ou segmentos de cidadãos específicos visando desenvolver e integrar as capacidades operacionais dos envolvidos.

- A COMPDEC realizará no mínimo um simulado a cada dois anos com foco na preparação da população em caso de desastres.
- Deverão ser realizadas reuniões de discussão e treinamento específicas com os segmentos da economia, por meio das suas associações e entidades representativas com foco da identificação e análise de riscos, preparação de Planos de Emergência e continuidade de negócios.

### Manutenção do Plano de Contingência

A COMPDEC fará a manutenção do Plano de Contingência através da atualização continuada das informações sobre contatos com os órgãos e secretarias a serem mobilizados em caso de acionamento do Plano de Contingência, informações sobre as áreas de risco, atualizações sobre a capacidade de resposta dos órgãos e secretarias envolvidos e outras informações que exijam atualização.

## 7.2 AÇÕES PÓS-ATIVAÇÃO DO PLANCON

### Ativação do Plano de Contingência

A ativação do Plano de Contingência é a manifestação formal da autoridade executiva do município sobre a adoção das medidas específicas previstas no Plano de Contingência em resposta a um desastre ou iminência da ocorrência de um evento hidrometeorológico extremo com potencial de produzir um desastre como consequência dos danos e prejuízos estimados.

#### Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado em nível:

- **Normal (verde);**
- **Monitoramento (amarelo);**
- **Atenção (laranja);**
- **Alerta (vermelha)** e
- **Emergência (roxo).**

Os níveis serão acionados conforme a situação, sempre que forem constatadas as condições constantes no critério de cada nível caracterizando um dos cenários de risco, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência de incidentes decorrentes de eventos climáticos ou pela dimensão do impacto.



O Plano de Contingência será ativado quando o nível do **Rio Itajaí do Oeste** conforme a tabela:

- Normal (verde) - menor ou igual a 5 metros.
- Monitoramento (amarelo) - maior do que 5 metros e menor ou igual a 7 metros.
- Atenção (laranja) - maior de 7 metros e menor ou igual a 8 metros.
- Alerta (vermelha) - maior que 8 metros e menor ou igual a 9 metros.
- Emergência (roxo) - maior que 9 metros.

Além disso, também poderá ser ativado quando ocorrer:

- A ocorrência de alagamentos, inundações, escorregamentos, ou outros eventos adversos correlacionados, identificada por meio do acionamento de órgãos de emergências localizados no município, justificar o acionamento do Plano.
- Alerta ou alarme específico de órgãos de Defesa Civil, nacional ou estadual, sobre a possibilidade real de evento adverso na região ou bacia hidrográfica dos rios que cortam nosso município se confirmar.

## AUTORIDADE

O Plancon será ativado pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

## PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas, além de outras específicas do nível ativado:

- ✓ **Provocar o Prefeito Municipal sobre a ativação do Plano de Contingência.**
  - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, com base no monitoramento dos indicadores e informações disponíveis, acionará o Prefeito Municipal sobre a possível ativação do Plano de Contingência.
- ✓ **Consultar o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC).**
  - Provocado pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Prefeito Municipal poderá consultar o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC)
  - A consulta poderá ser em uma reunião presencial, em uma reunião remota ou ainda consultando cada membro individualmente.

- ✓ **Definir pela ativação do Plano de Contingência.**
  - Com base nas informações disponíveis e na consulta aos membros do GRAC, o Prefeito definirá pela ativação ou não do Plano de Contingência.
- ✓ **Definir o nível de ativação do Plano de Contingência.**
  - Definida a ativação do Plano de Contingência, o Prefeito Municipal definirá o nível em que ele será ativado.
  - O nível de ativação, determinará as primeiras ações a serem tomadas.
- ✓ **Se o nível de ativação for Laranja ou maior, o Prefeito Municipal realizará a primeira reunião de alinhamento, com a presença dos representantes do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC).**
  - A COMPDEC será responsável pela preparação do ambiente, convocação dos participantes.
  - A COMPDEC será responsável pela apresentação das informações iniciais necessárias incluindo informações sobre a situação com o detalhamento da previsão meteorológica, as ações planejadas e em andamento, a estrutura organizacional ativada, os recursos mobilizados, os recursos utilizados e perspectiva de evolução.
  - Os órgãos e secretarias presentes apresentarão informações sobre sua capacidade de resposta, impacto sobre suas atividades, ações planejadas e em andamento e eventuais necessidades.
  - A COMPDEC consolidará os assuntos discutidos na forma de deliberações que guiarão as próximas ações.
- ✓ **O Prefeito Municipal fará a ativação formal do Plano de Contingência e o nível de ativação: Atenção; Alerta ou Emergência.**
- ✓ **A manifestação formal será publicada e deverá incluir a data, o nível de açãoamento, os critérios adotados e, quando for o caso, instruções específicas para os órgãos e secretarias envolvidas.**
- ✓ **O Coordenador Regional de Defesa Civil será informado da ativação do Plano de Contingência.**
- ✓ **O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará as medidas previstas para implementação do plano de chamada do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) e do posto de comando.**

- Os órgãos mobilizados ativarão os respectivos protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação Normal; Monitoramento; Atenção; Alerta ou Emergência;
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil instalará a Central de Operações de Emergência nas dependências da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, atendendo nos telefones 199 e (47) 3562-8399, para recebimento das chamadas destinadas a COMPDEC. E serviço de WhatsApp (47)99208-6747.
  - Servidores pré-definidos disponibilizados pela Secretaria de Administração serão designados para o recebimento de chamadas na sede da COMPDEC;
  - As solicitações devem ser registradas em formulário específico;
  - As chamadas caracterizadas como situação de urgência e emergência com risco iminente a vida como: acidentes de trânsito, soterramentos, afogamentos etc. devem ser orientadas para realização de contato com o telefone 193 do Corpo de Bombeiros.
- Iniciar a coleta e monitoramento da situação, com a compilação das informações para o primeiro relatório da situação;

## 7.3 DESMOBILIZAÇÃO DO PLANCON

### DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A desmobilização do Plano de Contingência é a manifestação formal da autoridade executiva do município sobre a adoção das medidas específicas previstas no Plano de Contingência para a desmobilização de recursos e ações mobilizados em decorrência da ativação do Plano de Contingência.

#### CRITÉRIOS

O Plano de Contingência será desmobilizado quando as **estimativas de impacto de um evento com potencial** para produzir um desastre não se confirmarem ou quando, após as ações de resposta a um desastre, a coordenação especial dos recursos e ações mobilizados não é mais necessária.

A desmobilização do Plano de Contingência pela não confirmação das estimativas de impacto do evento com potencial para produzir um desastre ocorrerá quando:

- A evolução do nível do Rio do Oeste. No ponto de medição, após a ativação do plano, monitorado pela COMPDEC, for inferior ou igual a 5 metros, sendo verificado também a região de Rio do Campo Salete e Mirim Doce que devem apresentar uma leitura inferior ou igual a 5 metros e a previsão meteorológica indicar melhoria das condições climáticas em toda região da bacia hidrográfica do rio, principalmente na região montante da bacia.
- A evolução da precipitação pluviométrica após a ativação do plano, monitorada pela COMPDEC for inferior ou igual à 1 mm por hora, com previsão meteorológica de não continuidade da chuva.
- A ocorrência de alagamentos, inundações, escorregamentos, ou outros eventos adversos não for confirmado por meio do acionamento de órgãos de emergências localizados no município.

## AUTORIDADE

O Plano de Contingência será desmobilizado pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

## PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

-  **O Prefeito Municipal realizará a reunião de desmobilização, com a presença dos representantes do GRAC e outros órgãos e secretarias envolvidos.**

- A COMPDEC será responsável pela preparação do ambiente e convocação dos participantes.
- A COMPDEC será responsável pela apresentação das informações necessárias incluindo a situação com o detalhamento da previsão meteorológica, as ações planejadas e em andamento, a estrutura organizacional a ser desativada, a sequência e o período de desmobilização.
- Os órgãos e secretarias presentes apresentarão informações sobre sua capacidade de resposta, impacto sobre suas atividades, ações planejadas e em andamento e eventuais necessidades.
- A COMPDEC consolidará os assuntos discutidos na forma de deliberações que guiarão as próximas ações.

- O Prefeito Municipal fará a desmobilização formal do Plano de Contingência.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil estabelecerá o período de desmobilização do Plano de Contingência.
- A manifestação formal deverá incluir a data, o período de desmobilização, os critérios adotados e, quando for o caso, instruções específicas para os órgãos e secretarias envolvidas.
- O Coordenador Regional de Defesa Civil será informado da desmobilização e período de desmobilização do Plano de Contingência.
- Os órgãos mobilizados realizarão os procedimentos internos de desmobilização.
- A Central de Emergência será desativada e as solicitações deverão ser contabilizadas e repassadas a COMPDEC para acompanhamento.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

# Capítulo 8

**NÍVEIS DE AÇÃO E  
RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO**

## Capítulo 8

# Níveis de Acionamento e Responsabilidade de Execução

Como instituído, as ações previstas pelo Plano de Contingência evoluem de acordo com o seu nível de acionamento e podem ser classificadas em quatro níveis: **Normal (verde)**, **Monitoramento (amarelo)**, **Atenção (laranja)**, **Alerta (vermelha)** e **Emergência (Roxo)**.

### **NORMAL (VERDE)**

O nível NORMAL corresponde à situação de normalidade em que há indicação ou previsão a ser confirmada de ocorrência de evento com potencial para provocar um desastre.

nível  
NORMAL

#### **AUTORIDADE**

O nível NORMAL será determinado e mantido pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

#### **CRITÉRIOS**

A manutenção do estado NORMAL terá por base o acompanhamento das previsões meteorológicas, da precipitação pluviométrica, da cota dos rios monitorados e dos alertas de defesa civil:

- Cota dos Rio do Oeste: igual ou menor de 5 metros;
- Previsão meteorológica: a previsão meteorológica indica a possibilidade, a ser confirmada, de ocorrência de chuvas importantes nas próximas 24, 48 ou 72 horas;
- Precipitação pluviométrica: A medição das chuvas acumuladas nos períodos de 1 hora, 24 horas, 48 horas e 72 horas não apresentam valores significativos;
- Alertas de defesa civil: Apesar da previsão meteorológica, não há alerta da defesa civil estadual.

- Precipitação pluviométrica: A medição das chuvas acumuladas nos períodos de uma hora, 24 horas, 48 horas e 72 horas não apresentam valores significativos;
- Alertas de defesa civil: Apesar da previsão meteorológica, não há alerta da defesa civil estadual.

## AÇÕES

Durante o nível NORMAL, serão desenvolvidas as ações pré-desastre visando a prevenção, mitigação e preparação para a resposta ao evento iminente, em especial:

- intensificação do monitoramento das áreas de risco;
- monitoramento dos indicadores hidrometeorológicos;
- monitoramento da capacidade institucional de resposta a desastres;
- preparação dos órgãos, recursos operacionais a serem mobilizados;
- preparação das comunidades vulneráveis.

nível  
MONITORAMENTO

## MONITORAMENTO (AMARELO)

O nível de MONITORAMENTO corresponde a situação em que se confirma a possibilidade ou probabilidade de ocorrência de um evento com potencial para provocar um desastre.

## AUTORIDADE

O nível de MONITORAMENTO será determinado pelo Prefeito Municipal de Florianópolis ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

## CRITÉRIOS

A ativação do estado de MONITORAMENTO terá por base o acompanhamento das previsões meteorológicas, da precipitação pluviométrica, da cota dos rios monitorados e dos alertas de defesa civil e será indicado quando ocorrer uma ou mais destas situações:

- Cota dos Rio do Oeste: maior que 5 metros e menor ou igual a 7 metros;
- Previsão meteorológica: a previsão meteorológica indica a possibilidade, confirmada, de ocorrência de chuvas importantes nas próximas 24, 48 ou 72 horas;
- Precipitação pluviométrica: A medição das chuvas acumuladas nos períodos de uma hora, 24 horas, 48 horas e 72 horas apresentam valores significativos;
- Alertas de defesa civil: Além da previsão meteorológica, há alerta da defesa civil estadual.

## AÇÕES

### Intensificar:

- O acompanhamento das previsões meteorológicas será realizado diariamente pela COMPDEC, no período matutino, pela consulta aos boletins meteorológicos dos órgãos oficiais de meteorologia e de defesa civil, Secretaria Estadual de Defesa Civil (SEDEC), Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM) e Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).
- O acompanhamento da precipitação pluviométrica será realizado diariamente pela COMPDEC, no período matutino, pela consulta do acumulado das chuvas, nos períodos de 1 hora, 24 horas, 48 horas e 72 horas registrados pela estação meteorológica da CIRAM /EPAGRI, e pela comunidade (Projeto - Pluviômetros nas Comunidades - CEMADEN).
- O acompanhamento das cotas dos rios monitorados será realizado diariamente pela COMPDEC, no período matutino, nos pontos designados de leitura do nível do rio.
- O acompanhamento dos alertas de defesa civil será realizado diariamente pela COMPDEC, no período matutino, no sítio oficial de internet da Secretaria Estadual de Defesa Civil (SEDEC).

A principal ação desencadeada no nível de MONITORAMENTO do Plano de Contingência será no âmbito da comunicação de risco, envolvendo a comunicação:

- aos órgãos e secretarias a serem mobilizados em caso de desastre;
- às populações vulneráveis expostas ao risco de um eventual desastre; e
- a população em geral.

A comunicação do nível de MONITORAMENTO para os órgãos a serem mobilizados será realizada e atualizada primeiramente através de grupo de *WhatsApp* a ser previamente criado e mantido pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, sendo imediatamente formalizada e complementada por meio do e-mail previamente indicado pelos órgãos envolvidos.

A comunicação do nível de MONITORAMENTO para a população vulnerável e população em geral será feita por meio da Diretoria de Comunicação do município através de comunicado à mídia local (rádios, sites e jornais), por meios das redes sociais da Prefeitura Municipal nos perfis [@prefeituradetaio](#) e [@defesacivil.taio](#) (*Instagram*) e por meio de lideranças previamente identificadas.

As mídias a serem utilizadas seguirão o padrão a ser estabelecido pela Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Taió, sempre que aplicável.

## ATENÇÃO (LARANJA)

O nível de ATENÇÃO corresponde a situação em que há **confirmação e iminência** de ocorrência de um evento com potencial para provocar um desastre.

### AUTORIDADE

O nível de ATENÇÃO será determinado pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### CRITÉRIOS

A manutenção do estado de nível de ATENÇÃO terá por base o acompanhamento das previsões meteorológicas, da precipitação pluviométrica, da cota dos rios monitorados e dos alertas de defesa civil:

- Cota dos Rio do Oeste: maior que 7 metros e menor ou igual a 8 metros;
- Previsão meteorológica: a previsão meteorológica indica a possibilidade, confirmada, de ocorrência de chuvas importantes e iminentes nas próximas 24, 48 ou 72 horas;
- Precipitação pluviométrica: A medição das chuvas acumuladas nos períodos de 1 hora, 24 horas, 48 horas e 72 horas apresentam valores significativos;
- Alertas de defesa civil: Além da previsão meteorológica, há alerta da defesa civil estadual.

### AÇÕES

Na ativação do nível de ATENÇÃO, será instalada pela COMPDEC a estrutura de coordenação para execução e acompanhamento das ações.

As principais ações desencadeadas nesse nível serão no âmbito da:

- Reunião inicial de avaliação;
- Ativação de uma estrutura especial de coordenação com ativação do Posto de Comando, ativação do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
- Intensificação da comunicação de risco, envolvendo a comunicação aos órgãos a serem mobilizados em caso de desastre, às populações vulneráveis expostas ao risco de um eventual desastre e a população em geral;
- Mitigação envolvendo a retirada de pessoas e pertences de áreas de risco e as ações relacionadas a mobilização de recursos para a resposta a desastres.

- Intensificação da comunicação de risco, envolvendo a comunicação aos órgãos a serem mobilizados em caso de desastre, às populações vulneráveis expostas ao risco de um eventual desastre e a população em geral;
- Mitigação envolvendo a retirada de pessoas e pertences de áreas de risco e as ações relacionadas a mobilização de recursos para a resposta a desastres.

### Reunião de Atenção

A COMPDEC organizará uma reunião de avaliação da situação para compartilhamento de informações e alinhamento de ações.

A reunião será realizada com a participação do GRAC e outros órgãos e secretarias responsáveis pelas ações relacionadas ao **Estado de Alerta**, assim como os órgãos responsáveis pelos recursos a serem mobilizados em resposta ao desastre, caso se confirme.

A reunião de situação será organizada em etapas:

- O Prefeito Municipal dará as boas-vindas e agradecerá a presença;
- O Coordenador Municipal de Defesa Civil fará uma apresentação sobre a situação enfatizando a previsão meteorológica, os indicadores hidrometeorológicos monitorados, os alertas emitidos e o impacto esperado;
- Os principais órgãos apresentarão um relato atualizado da disponibilidade de recursos humanos e materiais;
- As principais ações relacionadas nível de ATENÇÃO serão definidas e delegadas;
- Uma comunicação à sociedade com informações e orientações será definida e veiculada por meio da imprensa e redes sociais.

### Ativação de estrutura especial de coordenação

Após a validação da ativação do nível de ATENÇÃO pelo Prefeito Municipal a COMPDEC estabelecerá uma estrutura especial designada para o acompanhamento e suporte às ações decorrentes ao Estado de Alerta.

A estrutura especial de coordenação deverá possuir pessoal mobilizado e designado para monitoramento das informações e chamados, para mobilização e controle dos recursos e logística das ações e para a execução e controle das ações de campo em andamento em decorrência do nível de ATENÇÃO como remoção de pessoas e bens das áreas de risco, concentração de recursos humanos e materiais mobilizados para eventuais ações de resposta e intensificação do monitoramento das áreas de risco.

### Intensificação da comunicação de risco

A comunicação do nível de ATENÇÃO para os órgãos a serem mobilizados será realizada e atualizada primeiramente através de grupo de WhatsApp a ser previamente criado e mantido pela COMPDEC, sendo imediatamente formalizada e complementada por meio de e-mail previamente indicado pelos órgãos envolvidos.

A comunicação do Estado de Alarme para a população vulnerável e população em geral será feita por meio da Diretoria de Comunicação do município através de comunicado à mídia local (rádios, sites e jornais) e por meios das redes sociais da Prefeitura Municipal nos perfis @prefeituradetaio e @defesacivil.taio (Instagram) e de lideranças previamente identificadas nas áreas de risco. As mídias a serem utilizadas seguirão o padrão a ser estabelecido pela Diretoria de Comunicação, sempre que aplicável.

Eventualmente, conforme a iminência do impacto e a severidade do evento extremo, a comunicação poderá ser feita para comunidades específicas através de equipamento de som ou visitas por equipes da COMPDEC, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar para as comunidades vulneráveis.

### Retirada preventiva de pessoas e pertences de áreas de risco

A COMPDEC realizará a retirada preventiva de pessoas e pertences de áreas de risco, conforme o plano de evacuação que correlaciona a precipitação pluviométrica, nível do rio e áreas definidas em ruas a serem impactadas.

A definição das áreas a serem evacuadas será feita pela COMPDEC com base no mapa de impacto de acordo com as cotas de nível do Rio Itajaí do Oeste.

Os recursos humanos e materiais para o transporte de pessoas e pertences para a retirada preventiva de pessoas e pertences de áreas de risco serão disponibilizados pela Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura. E quando possível do setor privado.

Abrigar as pessoas retiradas preventivamente das áreas de risco, quando necessária, será realizada pela Secretaria de Assistência Social.

Os bens e pertences retirados preventivamente das áreas de risco serão identificados e acondicionados em depósitos designados, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, que estabelecerá e implementará medidas de registro dos bens, vigilância patrimonial e controle da recepção e devolução deles.

## ALERTA (VERMELHO)

O nível de ALERTA corresponde a situação em que **efetivamente ocorre um evento com impacto para provocar um desastre**.

### AUTORIDADE

O início das ações no nível de ALERTA será determinado pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### CRITÉRIOS

O ALERTA de desastre será iniciado quando a estimativa de impacto em decorrência de um evento se confirmar com a ocorrência de incidentes que demandem ações de socorro, ajuda humanitária e recuperação de cenários em escala e complexidade que exijam a mobilização de coordenação de recursos e ações extraordinárias dos órgãos e secretarias envolvidas.

### AÇÕES

Confirmado o impacto significativo do evento, com a geração de demandas significativas por socorro às vítimas, ajuda humanitária a afetados e recuperação de cenários impactados serão implementadas as medidas iniciais de resposta.

#### Reunião Inicial do Comando Unificado

- O Prefeito Municipal convocará a reunião inicial do Comando Unificado, com a presença de todas as secretarias municipais, além dos órgãos envolvidos nas ações de resposta ao desastre.
- Na reunião inicial do Comando Unificado:
  1. A COMPDEC apresentará a situação e perspectiva de evolução com base nos indicadores hidrometeorológicos, na previsão meteorológica e no relatório das ações planejadas e em andamento.
  2. Os representantes dos órgãos e secretarias envolvidas apresentarão a disponibilidade de recursos humanos e materiais assim como as ações planejadas em andamento.
  3. As demandas identificadas e as ações planejadas e em andamento serão agrupadas segundo os eixos de socorro às vítimas, ajuda humanitária aos afetados e recuperação de cenários afetados.
  4. O Comando Unificado fará o dimensionamento do evento e da necessidade de recursos humanos e materiais, a identificação de necessidade de ativação de instalações de coordenação e apoio às ações de resposta, a definição das prioridades e ações a serem implementadas.

5. Serão feitos os arranjos para a instalação do Posto de Comando e da estrutura integrada de gerenciamento, com a participação dos diversos órgãos e secretarias em apoio à COMPDEC.

### Instalação do Sistema de Comando em Operações

Após a reunião inicial do Comando Unificado, a COMPDEC implementará uma estrutura organizacional para a coordenação integrada das ações de resposta ao desastre.

Esta estrutura seguirá os princípios, protocolos e desenho organizacional do Sistema de Comando em Operações (SCO) conforme padronizado pela Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SEDEC).

As principais funções serão ativadas conforme as demandas específicas do evento:

#### Comando Unificado:

- Prefeito e/ou Vice-Prefeito.
- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Comandante do Corpo de Bombeiros Militar.
- Comandante da Polícia Militar.
- Delegado da Polícia Civil
- Representante da Defesa Civil Estadual.
- Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taió.
- Representante das entidades religiosas, sediadas no município integrante do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Dois representantes das entidades das classes produtoras e trabalhadoras, dos clubes, das associações, das organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades sediadas no município integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

#### Assessorias

- Assessor de Ligações: Servidor designado pelo Gabinete do Prefeito;
- Assessor de Segurança das Operações: Corpo de Bombeiros;
- Assessor de Informações ao Público: Secretaria de Comunicação Social;
- Assessor da Secretaria do Comando Unificado: Servidor designado pelo Gabinete do Prefeito;
- Coordenador de Planejamento: Servidor designado pelo Gabinete do Prefeito;
- Coordenador de Operações: Servidor designado pelo Gabinete do Prefeito;
- Coordenador de Logística: Secretaria de Planejamento;
- Coordenador de Administração e Finanças: Servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração.

## Seções

- Operações;
- Planejamento;
- Logística;
- Administração.

## Unidades

Além dessas, poderão ser ativadas as unidades do Sistema de Comando em Operações (SCO) conforme a necessidade.

- Coordenador da unidade de situação: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Coordenador da unidade de recursos: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Coordenador da unidade de documentação: Gabinete do Prefeito.
- Coordenador da unidade de especialistas: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Público.
- Encarregado da área de espera: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
- Coordenador de operações aéreas: Corpo de Bombeiros Militar.
- Coordenador da subseção de socorro: Corpo de Bombeiros Militar.
- Coordenador da subseção de assistência: Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Coordenador da subseção de recuperação de cenários: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
- Coordenador da subseção de decretação: Procuradoria-Geral do Município.
- Coordenador da subseção de suporte: Secretaria Municipal de Administração.
- Coordenador da unidade de suprimentos: Secretaria Municipal de Administração.
- Coordenador da unidade de gestão das instalações físicas: COMPDEC.
- Coordenador da unidade de alimentação: Secretaria Municipal de Educação.
- Coordenador da unidade de médica: Secretaria da saúde.
- Coordenador da unidade de tecnologia e informática: Órgão de TI da Prefeitura.
- Coordenador da unidade de controle do emprego de recursos HUMANOS: Secretaria de Administração.
- Coordenador da unidade de compras e contratações: Secretaria de Administração.
- Coordenador da unidade de custos: Secretaria de Administração.
- Coordenador da unidade de indenizações e benefícios: Secretaria de Assistência Social.

### Mobilização de recursos para as ações de resposta a desastres

Os recursos humanos e materiais a serem utilizados nas ações iniciais de resposta ao desastre pelos órgãos e secretarias envolvidos serão mobilizados e controlados pelos próprios órgãos e secretarias com base nas atribuições estabelecidas no Plano de Contingência e nas demandas identificadas.

Os recursos humanos e materiais a serem utilizados pela COMPDEC em ações integradas ou em resposta a chamados e demandas específicas serão mobilizados e controlados pela própria COMPDEC a partir do Posto de Comando estabelecido para a coordenação integrada das ações de resposta.

O açãoamento dos recursos humanos voluntários formados pela rede de voluntários do município será realizado pela COMPDEC, sendo sempre direcionada para o apoio em atividades NÃO relacionadas ao resgate, socorro e salvamento de vítimas. O emprego dos voluntários deve estar condicionado ao preenchimento e assinatura em duas vias do “**Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**”.

O açãoamento de recursos de outros municípios com base no Plano de Auxílio Mútuo da Região será feito pela COMPDEC, após autorização do Prefeito Municipal e a realização dos procedimentos legais para a solicitação formal do auxílio ao município demandado.

Os recursos humanos e materiais mobilizados para as ações de resposta ao desastre serão preferencialmente concentrados na área de espera a ser instalada no Centro de Eventos do município, a fim de facilitar o controle, utilização e apoio aos meios disponíveis.

A COMPDEC deverá manter uma relação atualizada dos recursos humanos e materiais disponibilizados, mobilizados e utilizados pelos órgãos e secretarias envolvidos nas ações de resposta ao desastre.

### Organização da área afetada pelo desastre

A COMPDEC, juntamente com os integrantes do Comando Unificado, verificará a necessidade de ativação de instalações físicas e a definição de áreas delimitadas para a melhor organização da área afetada para facilitar a coordenação das ações de resgate de vítimas, de ajuda humanitária às pessoas afetadas e recuperação dos cenários impactados.

A organização da área afetada pode incluir algumas instalações físicas previamente padronizadas segundo o Sistema de Comando em Operações (SCO), conforme padronizado pela Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

### **Posto de Comando**

O Posto de Comando é o local onde se desenvolverão as atividades do Comando Unificado instalado para coordenar as ações de resposta ao desastre.

O Posto de Comando será instalado a partir da ativação do nível de alarme ou a partir do início das operações de resposta em local previamente definido pela COMPDEC.

O Posto de Comando será instalado na Sede da Defesa Civil Municipal.

### **Área de espera**

A Área de Espera é o local onde serão reunidos os recursos humanos e materiais a serem utilizados nas ações de resposta a desastre.

A Área de Espera principal, quando instalada, será operacionalizada na Secretaria de Obras do município, podendo ser instalados outras áreas de espera dependendo da concentração das áreas impactadas.

### **Centro de Logística**

O Centro de Logística é o local onde serão concentradas as ações de recepção, organização, armazenamento e distribuição de suprimentos para suporte às equipes em atividade e ajuda humanitária.

O Centro de Logística, quando instalado, será operacionalizado na Sede da APAE de Taió.

### **Centro de Operações**

O Centro de Operações é o local onde serão concentradas as ações operacionais de resposta ao desastre.

O Centro de Operações, quando instalado, será operacionalizado na Sede da Defesa Civil Municipal., podendo ser deslocado para um ponto mais próximo das áreas impactadas dependendo da avaliação da COMPDEC.

### **Centro de Operações Aéreas**

O Centro de Operações Aéreas é o local onde se desenvolvem as operações envolvendo as aeronaves tripuladas, de asa fixa ou móvel, e as instalações de apoio.

O Centro de Operações Aéreas, quando instalado, será operacionalizado no pátio da Agro Comercial Sandri.

### **Base de Apoio**

A base de apoio é o local designado para dar suporte aos recursos humanos e materiais envolvidos na operação de resposta ao desastre, incluindo alojamento, banheiros, refeitórios, posto de combustíveis, oficina mecânica entre outros serviços.

A base de Apoio, quando operacionalizada, será instalada na Secretaria de Assistência Social e Pátio da Rodoviária.

### **Centro de Assistência Humanitária**

O Centro de Assistência Humanitária é o local onde serão concentradas as ações de assistência humanitária aos afetados incluindo cadastramento de afetados, distribuição de donativos, avaliação de concessão de benefícios entre outras.

O Centro de Assistência Humanitária, quando instalado, será operacionalizado no Ginásio de Esportes Padre José Moacir Moser, podendo ser ativados mais centros ou deslocado para um ponto mais próximo das áreas impactadas dependendo da avaliação da COMPDEC.

A partir do Centro de Assistência Humanitária poderão ser instalados postos de arrecadação e de distribuição de donativos e itens de ajuda humanitária.

### **Abrigo**

O abrigo é o local onde são acolhidas as pessoas desabrigadas pelo desastre com a oferta de serviços de pernoite, alimentação, assistência de saúde, assistência social entre outros.

Os abrigos serão instalados de acordo com a demanda, em locais previamente designados, sendo coordenados e operados pela Secretaria de Assistência Social.

## Área de Evacuação

As áreas de evacuação são áreas designadas para a retirada de pessoas em razão da estimativa de impacto e riscos associados.

As áreas de evacuação serão definidas pela COMPDEC com base na avaliação dos indicadores hidrometeorológicos, áreas de risco monitoradas e previsões meteorológicas e a estimativa de áreas e severidade do impacto.

## Pontos de Reunião

O Ponto de Reunião é um local designado para a concentração de pessoas afetadas deslocadas de uma área de evacuação onde elas terão acesso a orientação, suporte e conforto imediato e transporte para os abrigos designados.

Os Pontos de Reunião serão definidos pela COMPDEC com base na configuração e localização das áreas evacuadas e abrigos estabelecidos.

## Canal de Comunicação com o Cidadão

Caso ainda não tenha sido ativada, será instalada a Central de Emergência da COMPDEC.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil instalará a Central de Emergência nas dependências da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, atendendo nos telefones 199 e (47) 3562-8399, para recebimento das chamadas demandando ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. E WhatsApp (47)99208-6747.

## Intensificação da Comunicação de Risco

A partir do dimensionamento inicial da emergência deverá ser iniciada a intensificação da comunicação de risco por meio da mídia tradicional e plataformas de redes sociais.

A comunicação será realizada por meio de Alertas Meteorológicos, Boletins de Situação Periódicos, Orientações em Geral, Relato de ações e Atendimentos e Links para serviços.

A assessoria de comunicação estabelecerá uma periodicidade de entrevistas coletivas, notas à imprensa, publicações na página de internet da Prefeitura Municipal e COMPDEC, postagens nas redes sociais como o Instagram e Facebook.

As ações de intensificação da comunicação de risco deverão ser realizadas de forma integrada com os órgãos e secretarias envolvidas, evidenciando o caráter integrado e cooperativo dos órgãos e secretarias envolvidos.

## Suporte Inicial às Operações

Os órgãos e secretarias envolvidos na resposta deverão ser capazes de dar suporte logístico e operacional às próprias ações iniciais com meios próprios, incluindo mobilização de recursos humanos e materiais, transporte de pessoal e material, alimentação das equipes envolvidas e fornecimento de suprimentos às próprias equipes.

A COMPDEC deverá ser capaz de suplementar o suporte logístico e operacional às ações iniciais dos órgãos e secretarias envolvidos, em especial o transporte de pessoal e material em áreas afetadas, fornecimento de alimentação e suprimentos às equipes isoladas ou em locais de difícil acesso.

## Consolidação do Primeiro Relatório

A COMPDEC deverá consolidar o primeiro relatório do desastre no prazo de até 12 horas após o início do evento.

O primeiro relatório deverá seguir as orientações e definições estabelecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC.

No primeiro relatório devem constar o tipo de desastre ocorrido, conforme tipologia e codificação oficial, a área atingida, o número de pessoas atingidas, desalojadas, desabrigadas, feridas, mortas ou afetadas, as ações adotadas pelos órgãos oficiais e a previsão de evolução do evento.

As fotografias devem incluir em cada imagem a inserção automática da data e coordenadas da captura.

Procedimentos estabelecidos pela SEDEC, incluem a inserção de informações dos desastres, em sistema informatizado, com acesso restrito a pessoa anteriormente cadastrada (Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil), para preenchimento dos seguintes relatórios:

- I. Formulário de Informações do Desastre – FIDE;
- II. Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE;
- III. Relatório Fotográfico

## AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta ao desastre são aquelas desenvolvidas com o objetivo de socorrer vítimas, prestar assistência humanitária e recuperar os cenários afetados.

## AÇÕES DE SOCORRO

As ações de resposta ao desastre são aquelas desenvolvidas com o objetivo de socorrer vítimas, prestar assistência humanitária e recuperar os cenários afetados.

### Busca e Salvamento

Agência líder: Corpo de Bombeiros

As ações de busca e salvamento serão coordenadas de forma integrada pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, SAMU e Forças Armadas (quando envolvidas) com centralização das informações sobre solicitações, despacho, atendimento e registro dos atendimentos a fim de evitar a duplicidade de atendimentos, promover o uso dos meios adequados a cada solicitação, definição e triagem de prioridades e facilitação do apoio mútuo entre órgãos e equipes.

Para a integração da coordenação das ações de busca e salvamento será elaborado um inventário único das equipes disponíveis para ações de busca e salvamento, com as respectivas características, capacidades e limitações, inclusive os recursos aéreos e de navegação para o transporte de equipes a locais distantes e de difícil acesso.

As solicitações de busca e salvamento recebidas por meio dos telefones de emergência do Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192), Polícia Militar (190), Defesa Civil (199) ou outros meios de informação serão direcionadas e centralizadas de forma a propiciar consciência situacional e facilitar a priorização e triagem das solicitações, seleção e emprego das equipes de resposta mais adequadas, o apoio logístico e operacional integrado e o controle dos registros de atendimento.

### Atendimento Pré-Hospitalar

Agência líder: SAMU

As ações de atendimento pré-hospitalar serão coordenadas de forma integrada pelo Corpo de Bombeiros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com centralização das informações sobre solicitações, despacho, atendimento e registro dos atendimentos a fim de evitar a duplicidade de atendimentos, promover o uso dos meios adequados a cada solicitação, definição e triagem de prioridades e facilitação do apoio mútuo entre órgãos e equipes.

Para a integração da coordenação das ações de atendimento pré-hospitalar será elaborado um inventário único das equipes disponíveis para ações de atendimento pré-hospitalar, com as respectivas características, capacidades e limitações, inclusive os recursos aéreos e de navegação para o transporte de equipes a locais distantes e de difícil acesso.

As solicitações de atendimento pré-hospitalar recebidas por meio dos telefones de emergência do Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192), Polícia Militar (190), Defesa Civil (199) ou outros meios de informação serão direcionadas e centralizadas de forma a propiciar consciência situacional e facilitar a priorização e triagem das solicitações, seleção e emprego das equipes de resposta mais adequadas, o apoio logístico e operacional integrado e o controle dos registros de atendimento.

### Atendimento Médico e Hospitalar

Agência líder: Secretaria Municipal de Saúde

Os atendimentos médicos e hospitalares decorrentes de situações de busca, salvamento e atendimento pré-hospitalar terão regulação única e integrada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com centralização das informações sobre solicitações, direcionamento do atendimento, gestão de vagas e transferências, atendimento e registro dos atendimentos a fim de otimizar a definição e triagem de prioridades, promover o uso dos meios adequados a cada solicitação, e facilitação do apoio mútuo entre órgãos e equipes.

### Evacuação de Áreas em Risco ou Afetadas

Agência líder: COMPDEC

A evacuação ou retirada de moradores das áreas de risco ou afetadas pelo desastre será coordenada pela COMPDEC e executadas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Trânsito e Polícia Militar de Santa Catarina.

A COMPDEC identificará os locais de maior probabilidade de atingimento, conforme mapas de risco, e determinará a orientação aos moradores do risco existente nestes locais, através da mídia local ou diretamente nestas áreas.

A COMPDEC também levará em consideração as solicitações de evacuação recebidas pelos telefones de emergência do Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192), Polícia Militar (190), Defesa Civil (199) ou outros meios de informação.

Os locais identificados como de Alto e Muito Alto risco para escorregamentos devem ser evacuados imediatamente, sendo seus moradores orientados e auxiliados para desocupação imediata do imóvel.

As ações de evacuação serão planejadas, organizadas e executadas de forma integrada pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos para a retirada dos moradores que não dispuserem de meios e recursos próprios para evacuação, com base nos locais mapeados e definidos pela COMPDEC.

As ações de retirada de moradores serão realizadas através dos veículos e equipamentos disponibilizados pelos órgãos e secretarias envolvidos, podendo ser complementados por meio de empréstimo, contratação ou mesmo requisição dos veículos e equipamentos necessários e não disponíveis.

As equipes de evacuação devem ser compostas por motoristas/operadores, auxiliares para o transporte dos bens e por uma pessoa responsável pelo cadastramento e identificação dos bens que estão sendo retirados.

No momento da retirada, deverá ser preenchido o formulário próprio como nome do morador, endereço, telefone, descrição dos bens e respectivas quantidades e colhida a assinatura do responsável pelo cadastro e do morador, reconhecendo o registro dos bens retirados.

O morador em local classificado como Alto e Muito Alto Risco para escorregamentos que recusar-se a desocupar o imóvel, deverá ser notificado da situação de risco existente através de formulário específico, devendo a equipe proceder à interdição do imóvel.

Caso haja no imóvel em risco criança ou adolescente o Conselho Tutelar Municipal deverá ser acionado e informado da situação de risco na qual se encontra a criança ou adolescente, para que ele adote as ações competentes e cabíveis a sua proteção.

A Polícia Militar de Santa Catarina desenvolverá ações de policiamento ostensivo das áreas evacuadas a fim de prevenir furtos e saques nas residências desocupadas e comércios inativos até o retorno de moradores e trabalhadores para as áreas de risco alto e muito alto evacuadas.

## AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

### Cadastramento de Afetados

Agência líder: Secretaria Municipal de Assistência Social

O cadastramento de afetados pelo desastre será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e executada com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e, se necessário dos demais órgãos e secretarias envolvidos na resposta aos desastres.

O cadastro dos afetados terá por objetivo o recolhimento de informações socioeconômicas dos afetados pelo desastre, das informações necessárias para o acesso delas às políticas e programas de proteção social e das necessidades imediatas das famílias atingidas, tais como: água potável, cestas básicas, colchões, kit limpeza etc. A organização do cadastro utilizará o núcleo familiar como referência para o acesso a direitos sociais e assistência humanitária.

O instrumento de coleta de dados do cadastramento será o formulário padronizado, elaborado a partir da necessidade de informações da COMPDEC e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A coleta de dados ocorrerá tanto nos locais de atendimento aos afetados incluindo os abrigos, os locais de distribuição de assistência humanitária, nas unidades de saúde e nos equipamentos de assistência social.

### Abrigamento

Agência líder: Secretaria Municipal de Assistência Social

A abertura de abrigos para o acolhimento de afetados pelo desastre ocorrerá por demanda da COMPDEC, com base na avaliação da situação.

O abrigamento de afetados pelo desastre será coordenado pela Secretaria de Assistência Social e executado com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e, se necessário dos demais órgãos e secretarias envolvidos na resposta aos desastres.

Na gestão dos abrigos a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá aplicar os procedimentos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC.

Inicialmente serão definidos **abrigos temporários**, com capacidade para os quais serão direcionadas as vítimas evacuadas das áreas atingidas e de risco.

Havendo a necessidade de novos abrigos ou a impossibilidade de ocupação dos locais iniciais definidos, poderão ser estabelecidos novos locais com base no inventário de instalações disponíveis para abrigo e observando os cenários evolutivos do desastre, de modo a evitar a indicação de abrigos vulneráveis ao atingimento pelo desastre.

O Departamento Municipal de Esportes deverá manter em estoque a quantidade mínima de 50 colchões utilizados pelo órgão nas atividades cotidianas, mas que serão utilizados em caso de desastre.

Casos sejam necessários mais colchões, a aquisição será solicitada à COMPDEC.

Os kits de roupa de cama e cobertas assim como os kits de higiene serão fornecidos pela COMPDEC a partir de estoques do próprio município, aquisição por meio de Ata de Registro de Preço e doação voluntária.

A alimentação nos abrigos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação com recursos humanos e suprimentos da própria secretaria.

A limpeza e higienização dos abrigos deverá ser realizada pelos abrigados, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, que providenciará os materiais necessários e organizará os trabalhos.

Os abrigos deverão organizar espaços pets, para o recebimento dos animais domésticos de estimação das pessoas acolhidas em condições adequadas de segurança, saúde e conforto.

#### **Recebimento, Organização e Distribuição de Doações**

Agência líder: Secretaria Municipal de Assistência Social

O recebimento, organização e distribuição de doações serão coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio da Secretaria Municipal de Educação e orientação da COMPDEC.

As doações serão recebidas nos locais definidos pela Secretaria de Assistência Social, com controle formal de material recebido, material em estoque e material distribuído.

Os locais de doação serão amplamente divulgados na mídia tradicional e redes sociais, assim como orientações sobre o que ser doado, forma de acondicionamento e composição de kits.

Os itens de ajuda humanitária serão estocados no Centro Logístico designado onde serão embarcados para distribuição.

Após o recebimento das doações da população os materiais serão triados, classificados, acondicionados e encaminhados para os locais de distribuição.

A distribuição será realizada única e exclusivamente por veículo oficial, devidamente e visivelmente identificado, sendo vetada a distribuição de donativos em veículos particulares.

A entrega de donativos ou doações ocorrerá mediante o preenchimento de formulários de recibo de entrega de produtos, específico para esta finalidade e disponibilizado pela COMPDEC.

## Itens de assistência humanitária repassados pela Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC

Agência líder: COMPDEC

A solicitação e recebimento de itens de ajuda humanitária repassados pela SEDEC será realizada pela COMPDEC com base no cadastro de afetados.

Os itens de ajuda humanitária fornecidos pela SEDEC são os kits de cama, kits de limpeza, colchões, cestas básicas e lonas para cobrimento de edificações.

Os itens de ajuda humanitária serão estocados no Centro Logístico designado onde serão embarcados para distribuição.

A distribuição dos itens de assistência humanitária repassados pela SEDEC será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com os itens de doação voluntária.

## AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CENÁRIOS AFETADOS

### Recuperação da Infraestrutura

Agência Líder: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Público

A desobstrução e recuperação de vias, pontes e passagens será coordenada pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Público.

Eventualmente, esta ação será articulada com a Secretaria Estadual de Infraestrutura para ações integradas em vias municipais e estaduais ou mesmo para o suporte estadual a intervenções em vias municipais.

A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Público estabelecerá uma base de apoio na Secretaria de transportes.

As ações serão iniciadas por um diagnóstico preliminar para que as prioridades sejam estabelecidas em conjunto com o Comando Unificado levando em consideração todo o contexto da área impactada e suas demandas.

Quando necessário, a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Público utilizará os contratos disponíveis ou de novas contratações emergenciais para a mobilização de recursos adicionais.

Também deve ser avaliado o uso de kits de transposição, fornecidos e executados pelo Exército Brasileiro, para o restabelecimento de acesso a comunidades isoladas ou corredores importantes para o restabelecimento da mobilidade no município e deste com os municípios vizinhos.

Sempre que possível os trabalhos de recuperação de infraestrutura deverão ser integrados às ações da Secretaria Estadual de Infraestrutura para potencializar os resultados em termos de recuperação das funcionalidades de trânsito e mobilidade, priorizando sempre o acesso a comunidades isoladas.

### **Restabelecimento dos Serviços Essenciais**

Agência líder: COMPDEC

A COMPDEC estabelecerá uma coordenação especial para monitorar e intervir para o restabelecimento de serviços essenciais interrompidos por conta do impacto do desastre.

Esta coordenação reunirá os representantes locais dos órgãos, secretarias e empresas prestadoras de serviços essenciais Federais, Estaduais e do próprio município.

A COMPDEC estabelecerá uma rotina de acompanhamento proativo do funcionamento dos serviços essenciais e das atividades de restabelecimento dos serviços interrompidos ou prejudicados.

Dentre os diversos serviços públicos, deverá ser priorizado o restabelecimento e manutenção dos serviços que envolvem a assistência médica, abastecimento de água potável, geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações e internet, recolhimento e destinação do lixo, distribuição e comercialização de combustíveis, distribuição e comercialização de gêneros de primeira necessidade como remédios e alimentos e policiamento ostensivo preventivo.

### **Ações de Proteção e Continuidade de Negócios**

Agência líder: Secretaria de Planejamento Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Sustentável.

A Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Sustentável estabelecerá uma coordenação especial para monitorar e intervir nas ações de proteção e continuidade de negócios.

A coordenadoria contará com a participação do conselho de desenvolvimento de Taió.

Participarão desta coordenação especial as entidades representativas dos setores econômicos do município, os órgãos e secretarias envolvidos nas ações com impacto na continuidade de negócios, principalmente recuperação de infraestrutura, policiamento ostensivo preventivo e estímulo a retomada de negócios.

A coordenação especial estabelecerá uma rotina de acompanhamento proativo do retorno de operação dos negócios interrompidos ou prejudicados, buscando medidas de apoio à continuidade de negócios.

As ações de continuidade de negócios visam a proteção dos ativos econômicos em risco ou afetados pelo desastre com foco na preservação da capacidade de retomada rápida das atividades e proteção à sobrevivência dos negócios impactados.

**As ações de continuidade de negócios serão organizadas em três eixos:**

- **Proteção e recuperação de infraestrutura:** As infraestruturas críticas para a proteção e continuidade de negócios serão priorizadas, como por exemplo o fornecimento de energia elétrica para empresas que trabalham na cadeia do frio, acesso de insumos (ração) para a preservação de animais e a retirada de produtos perecíveis.
- **Proteção e policiamento ostensivo preventivo:** A coordenadoria de proteção e continuidade de negócios auxiliará no estabelecimento de medidas de proteção e policiamento ostensivo preventivo, enfatizando a integração de esforços públicos e privados para a proteção de áreas comerciais evacuadas e vulneráveis a invasão e furtos de estabelecimentos, rondas em instalações com ativos importantes, tais como depósitos e centros logísticos e escolta de cargas sensíveis.
- **Restabelecimento de serviços essenciais:** A coordenadoria de proteção e continuidade de negócios auxiliará no planejamento de ações de serviços essenciais com foco na preservação e retomada das atividades econômicas do município.

## AÇÕES DE SUPORTE À RESPOSTA

As ações de resposta ao desastre serão suportadas por medidas de apoio e gestão.

## Comando

Agência líder: Prefeitura Municipal de Taió (SC)

O Comando será exercido de maneira unificada pelos gestores designados pelas principais secretarias, órgãos e instituições envolvidas, tendo o Prefeito Municipal como representante da Agência Líder e gestor do desastre.

O comando é o responsável pela operação como um todo. Cabe a ele instalar o SCO, avaliar a situação, designar instalações e áreas, estruturar o organograma, definir objetivos e prioridades, desenvolver um plano de ação e coordenar todas as atividades administrativas (planejamento, organização, direção e controle) da operação.

Suas principais atribuições são:

- instalar o Sistema de Comando em Operações para gestão das ações de resposta;
- designar um posto de comando e uma área de espera/estacionamento;
- buscar informações, avaliar a situação como um todo e suas prioridades;
- determinar objetivos estratégicos e táticos;
- desenvolver um plano de ação;
- implementar uma estrutura organizacional adequada;
- mobilizar e gerenciar os recursos disponíveis;
- coordenar as atividades como um todo;
- garantir a segurança;
- coordenar atividades com órgãos externos de apoio e cooperação;
- divulgar informações junto à mídia;
- registrar as informações da operação em formulários padronizados.

## Informações ao Público

Agência líder: Assessoria Municipal de Comunicação

As ações de informação ao público serão coordenadas pela Assessoria Municipal de Comunicação.

Serão realizadas ações visando estabelecer um canal confiável e acessível de informações e orientações sobre a situação, os prognósticos, o acesso a serviços e as condutas individuais e coletivas recomendadas entre outras.

O coordenador de informações ao público faz parte do staff/assessoria do comando e é o responsável pela formulação e divulgação de informações sobre a situação crítica e a operação para a mídia.

As principais atribuições do coordenador de informações ao público são:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o desastre;
- Produzir informes sobre a situação crítica e a operação, tão logo quanto possível;
- Estabelecer locais e horários para a divulgação de informações;
- Assumir pessoalmente ou identificar alguém preparado para ser o porta-voz da operação (pessoa que fala sobre o evento na mídia);
- Estabelecer contatos regulares com a mídia para fins de disseminação de informações;
- Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo comando da operação;
- Obter a aprovação dos informes antes de divulgados na mídia;
- Organizar coletivas e intermediar o contato do comando com integrantes da imprensa em geral;
- Controlar o acesso de integrantes da mídia na área de operações;
- Manter redes sociais e páginas de internet atualizadas.

## Ligações

Agência Líder:

As ações de ligações serão coordenadas pelo Gabinete do Prefeito.

Serão realizadas ações de articulação e relacionamento interinstitucional com órgãos, secretarias, empresas e representações associativas e autoridades relacionadas à resposta ao desastre.

O coordenador de ligações faz parte do staff/assessoria do comando e é o responsável pelo enlace (contatos externos) com os representantes dos organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação, especialmente aqueles que não estão no posto de comando e autoridades políticas.

As principais atribuições do coordenador de ligações são:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o desastre;
- Estabelecer um ponto de contato para os organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- Identificar um representante (pessoa de contato) de cada organismo envolvido;
- Atender às solicitações do comando, estabelecendo os contatos externos necessários;
- Monitorar as operações como um todo para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os organismos envolvidos;
- Manter um registro dos organismos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus respectivos contatos (telefone, celular, e-mail).

## Segurança Operacional

Agência Líder: Servidor designado pelo Gabinete do Prefeito

As ações de segurança operacional serão coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Serão realizadas ações de análise e gerenciamento de risco na execução das atividades, visando reduzir a exposição dos recursos humanos e materiais envolvidos a acidentes.

A Segurança operacional acompanhará o planejamento das ações e, após análise das atividades planejadas e recursos envolvidos emitirá recomendações para a redução do risco de incidentes e acidentes no desenvolvimento das ações definidas.

O coordenador de segurança faz parte do staff/assessoria do comando e é o responsável por avaliar e monitorar constantemente condições inseguras de trabalho no local da operação.

Entre as principais atribuições do coordenador de segurança destacam-se:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o desastre;
- Avaliar os riscos da operação e identificar medidas de segurança;
- Recomendar medidas para o gerenciamento dos riscos relacionados à operação;
- Monitorar a segurança das pessoas envolvidas na operação;
- Estabelecer medidas preventivas com vistas a redução do risco;
- Informar ao comando medidas de segurança específicas para as pessoas que acessam as zonas de trabalho da operação;
- Interromper, de imediato, qualquer ato ou condição insegura;
- Registrar as situações inseguras constatadas;
- Participar da elaboração do plano de ação, sugerindo medidas de segurança.

## Secretaria da Operação

Agência líder: Secretaria Municipal Administração e Finanças.

As ações de secretaria da operação serão coordenadas pela Secretaria Municipal Administração e Finanças.

Será estabelecido um fluxo de controle da produção, difusão, recebimento e armazenamento de documentos e correspondências relacionados ao desastre.

O coordenador da secretaria faz parte do staff/assessoria do comando e é o responsável pelas tarefas administrativas do comando.

Entre as principais atribuições do coordenador da secretaria estão:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o desastre;
- Organizar as dependências do posto de comando, providenciando serviços de apoio (água, café, lanches) e limpeza;
- Preparar reuniões de trabalho;
- Registrar as decisões das reuniões de trabalho;
- Resolver problemas relativos ao funcionamento do posto de comando.

## Coordenação das Operações

Agência líder: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

A coordenação das operações terá como objetivo articular e integrar a execução das ações de resposta ao desastre, principalmente aquelas que envolvem múltiplos órgãos e secretarias, a composição de forças tarefa ou o uso de recursos operacionais críticos.

O chefe da seção de operações coordena as atividades operacionais dos diversos órgãos e secretarias envolvidas no nível tático, executando o plano de ação do comando. Sob sua responsabilidade encontram-se o encarregado da área de espera/estacionamento e os demais coordenadores dos setores operacionais (bombeiro, polícia, saúde, defesa civil, operações aéreas etc.) que se fizerem necessários.

Entre as principais atribuições do chefe de operações estão:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o desastre;
- Participar da elaboração do plano de ação;
- Dar ciência do plano de ação aos integrantes das seções operacionais;
- Supervisionar as operações como um todo;

- Avaliar a necessidade de recursos adicionais e, caso sejam necessários, solicitá-los ao encarregado da área de espera;
- Dispensar, se necessário, recursos em operação, encaminhando-os à área de espera;
- Organizar os recursos operacionais disponíveis em seções (apoio especializado) e/ou setores (áreas geográficas);
- Manter o comando informado sobre o andamento das operações como um todo.

## Área de Espera

Agência líder: COMPDEC

A coordenação da área de espera será realizada pela COMPDEC.

A coordenação da área de espera irá implementar as medidas necessárias para manter um inventário completo e atualizado de todas as equipes envolvidas nas ações de resposta ao desastre.

As principais atribuições do encarregado da área de espera são:

- Obter, junto ao coordenador de operações, informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
- Delimitar e sinalizar adequadamente a área de espera;
- Cadastrar os recursos mobilizados que chegam ao local da emergência ou situação crítica;
- Prestar orientações iniciais sobre a emergência ou situação crítica ao pessoal que chega na área de espera/estacionamento;
- Orientar pessoas sem treinamento em SCO com as informações mínimas para que possam integrar-se ao sistema em operação;
- Controlar a situação dos recursos, registrando as informações em formulários próprios e repassando-as continuamente ao coordenador de operações;
- Designar recursos disponíveis conforme solicitado;
- Estruturar equipes de forças-tarefa (combinação de recursos diferentes) combinando recursos disponíveis conforme a necessidade do coordenador de operações.

## Coordenação de Monitoramento e Planejamento

Agência líder: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

As ações de monitoramento das informações sobre a situação, os recursos envolvidos e as ações em andamento, assim como as ações de planejamento serão

de forma integrada com os órgãos e secretarias envolvidos, visando primeiramente a atualização do quadro de situação e de recursos para uso na definição e planejamento das ações futuras.

O chefe da seção de planejamento prepara e documenta o plano de ação para alcançar os objetivos e prioridades estabelecidas pelo comando, coleta e avalia informações, mantém um registro dos recursos e da emergência ou situação crítica como um todo. Sob sua responsabilidade encontram-se os líderes das unidades de situação, recursos, documentação e mobilização/ desmobilização ou outros especialistas que se fizerem necessários.

Entre as principais atribuições do chefe de planejamento estão:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o desastre;
- Ativar e supervisionar unidades e seções específicas conforme a necessidade;
- Obter, reunir, registrar, julgar, processar e compartilhar informações;
- Participar da elaboração, acompanhamento e atualização do plano de ação;
- Elaborar relatórios informando a situação e suas futuras tendências;
- Monitorar o conjunto de recursos mobilizados na cena, incluindo aqueles que estão na área de espera, em operação ou nas bases de apoio;
- Documentar o evento, produzindo os devidos expedientes necessários;
- Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
- Coordenar a participação de especialistas e colaboradores;
- Ativar e supervisionar as unidades que se fizerem necessárias.

## Coordenação de Logística

Agência líder: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

As ações de logística operacional serão coordenadas pela COMPDEC.

A coordenação de logística operacional visa fornecer equipamentos, suprimentos e serviços de suporte as operações planejadas e em andamento.

Estão incluídas atividades como os serviços de comunicação e informática, serviços médicos para os que estão trabalhando na resposta ao desastre, alimentação para as equipes, gerenciamento das instalações físicas que estão sendo utilizadas, aquisição e fornecimento de suprimentos e ações de suporte direto a operações como transporte de equipes e equipamentos.

O chefe da seção de logística fornece suporte, recursos e outros serviços necessários ao alcance dos objetivos e prioridades da operação como um todo. Sob sua responsabilidade encontram-se os líderes das unidades de suporte (normalmente atuam com suprimentos e instalações) e serviços (comunicações, alimentação, serviços médicos) que se fizerem necessários.

Entre as principais atribuições do chefe de logística estão:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
- Planejar a organização da logística do SCO, ativando e supervisionando unidades e seções específicas conforme a necessidade;
- Gerenciar as atividades de suporte da operação (materiais, suprimentos e instalações);
- Gerenciar as atividades de serviços da operação (comunicações, alimentação, serviços médicos);
- Supervisionar as atividades de suporte e serviços;
- Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos logísticos da operação.

## Coordenação de Administração

Agência líder: Secretaria Municipal de Administração

As ações de administração e finanças de suporte às atividades operacionais na resposta ao desastre serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A coordenação administrativa e financeira apoia as operações de resposta ao desastre em relação a compras, contratações e uso dos contratos, assim como o controle do emprego dos recursos humanos.

O chefe da seção de administração/finanças controla e monitora os custos relacionados à operação como um todo, providencia o controle de emprego de pessoal, horas trabalhadas para fins de indenização, compras (orçamentos, contratos, pagamentos) e custos. Sob sua responsabilidade encontram-se os líderes das unidades de emprego, compras, indenizações e custos, e outras que se fizerem necessárias.

Entre as principais atribuições do chefe de administração/finanças estão:

- Obter informações sobre a emergência ou situação crítica e o SCO;
- Planejar a organização da administração do SCO, ativando e supervisionando unidades e seções específicas conforme a necessidade;
- Realizar o controle de horas de trabalho do pessoal e equipamentos empregados para fins de pagamento;
- Providenciar orçamentos, contratos, pagamentos que se fizerem necessárias;
- Controlar e registrar os custos da operação como um todo;
- Manter o comando informado sobre o andamento dos trabalhos administrativos e financeiros da operação.

## Coordenação de Decretação

Agência líder: COMPDEC

As ações de Decretação serão coordenadas pela COMPDEC.

A coordenação de Decretação apoia a COMPDEC na Avaliação de Danos e Prejuízos, coleta de evidências, inserção de documentos nos sistemas eletrônicos, a produção e tramitação dos decretos necessários e preenchimento dos relatórios padronizados. Entre as principais atribuições do Coordenador de decretação estão:

Entre as principais atribuições do chefe de administração/finanças estão:

- Inserção do desastre nas Plataformas Federais;
- Elaborar relatórios de relatórios de danos e prejuízos;
- Reunir e organizar o acervo de evidências;
- Propor a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública conforme a necessidade;
- Conduzir e acompanhar o processo de decretação.

## Modelo Diário de Gestão

Agência líder: Coordenador de Proteção e Defesa Civil (Coordenação de Monitoramento e Planejamento)

Durante o período operacional, devem ocorrer reuniões que organizem a produção de informações, a tomada de decisões, a produção de planos e o acompanhamento das ações e cenários:

- Reunião de situação, onde o Coordenador de Monitoramento e Planejamento reúne e consolida as informações sobre a situação em andamento;
- Reunião do Comando Unificado, onde o Comando Unificado toma conhecimento e avalia a situação e define as diretrizes e objetivos para o próximo período;
- Reunião de Orientação da estrutura de Coordenação, onde o Coordenador de Monitoramento e Planejamento repassa a situação, as diretrizes e os objetivos para o próximo período para que os integrantes da estrutura integrada que dá suporte segundo a visão do Comando Unificado;
- Reunião de Orientação Operacional, onde o Coordenador das Operações repassa aos responsáveis pelas ações de resposta as diretrizes e objetivos discutindo e definindo as ações operacionais para o próximo período.

Eventualmente, as reuniões podem ser agrupadas em uma única reunião, para otimizar a mobilização das pessoas envolvidas e o aproveitamento do tempo, sempre com o cuidado de definir bem cada tópico e os resultados buscados.

## Gestão das informações

Durante o período operacional, deve haver o controle das principais áreas de informações para a gestão do desastre.

- Informações sobre o desastre e seu impacto: áreas afetadas, impacto humano, estrutural e econômico, principais problemas, meteorologia, chamados abertos e demandas registradas;
- Informações sobre os recursos mobilizados e empregados, incluindo as equipes e equipamentos cedidos ou sendo utilizados, necessidade de mobilização ou desmobilização de equipes e recursos e problemas ou incidentes;
- Informações sobre as ações planejadas, realizadas e em andamento, comparando as mesmas com os resultados obtidos e problemas enfrentados.

## Comunicação de Risco e Imprensa

Deve ser estabelecida uma rotina de liberação de informações por segmento e veículo ao longo do período operacional, com a previsão de um momento de atendimento centralizado aos veículos de imprensa em uma coletiva ou modelo semelhante.

## EMERGÊNCIA (ROXO)

nível  
EMERGÊNCIA

O nível de **EMERGÊNCIA** corresponde a situação em que há efetivamente ocorre um evento impacto que provoca um desastre e as ações são de grande porte ou complexidade.

### AUTORIDADE

O início das ações no nível de **EMERGÊNCIA** será determinado pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### CRITÉRIOS

O nível de **EMERGÊNCIA** será iniciado quando os incidentes que demandam ações de socorro, ajuda humanitária e recuperação de cenários aumentam em escala e complexidade, exigindo a mobilização e coordenação de recursos e ações extraordinárias dos órgãos e secretarias envolvidas e o envolvimento de significativos recursos externos ao município.

## AÇÕES INICIAIS

As principais ações relacionadas ao nível de EMERGÊNCIA estão relacionadas a participação de recursos externos ao município, com a necessidade de integração de autoridades e recursos Estaduais e Federais ao esforço de resposta ao desastre.

## DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização corresponde a situação em que O Prefeito Municipal faz a desativação formal do Plano de Contingência.

A desmobilização ocorre quando o emprego de recursos humanos e materiais extraordinários sob uma coordenação especial não é mais necessária, pois o evento se concluiu ou não está mais atuando com potencial para produzir novos danos e prejuízos, as principais ações de resposta ao desastre foram executadas ou estão em vias de serem concluídas.

## AUTORIDADE

A desmobilização será determinada pelo Prefeito Municipal ou, na sua impossibilidade, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

## CRITÉRIOS

A operação de resposta ao desastre será desmobilizada quando:

- A evolução da precipitação pluviométrica após a ativação do plano, monitorada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa COMPDEC for inferior ou igual à 1 mm por hora, com previsão meteorológica de não continuidade da chuva.
- Quando a evolução do nível do rio após a ativação do plano, monitorado pela COMPDEC, for inferior ou igual a 7,00mm, sendo constatado também que a região de Rio do Campo Salete e Mirim Doce apresenta uma leitura inferior ou igual a 7,00 metros e a previsão meteorológica indicar melhoria das condições climáticas em toda região da bacia hidrográfica do rio, principalmente na região montante da bacia.
- As principais ações de resposta ao desastre foram executadas ou estão em vias de serem concluídas.
- A ocorrência de alagamentos, inundações, escorregamentos, ou outros eventos adversos, não for confirmada por meio do açãoamento de órgãos de emergências localizados no município.

## AÇÕES DE DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O Prefeito Municipal realizará a reunião de desmobilização, no Posto de Comando, com a presença dos representantes das secretarias, órgãos e instituições mobilizados.
  1. A COMPDEC será responsável pela preparação do ambiente e convocação dos participantes.
  2. A COMPDEC será responsável pela apresentação das informações necessárias incluindo a situação com o detalhamento da previsão meteorológica e as ações planejadas e em andamento.
  3. Os representantes das Secretarias, órgãos e instituições envolvidos na resposta ao desastre farão suas avaliações da situação.
  4. A COMPDEC apresentará a estrutura organizacional a ser desativada e a sequência de desmobilização.
  5. O Prefeito Municipal fará a desativação formal e consequente desmobilização do Plano de Contingência.
- Os órgãos mobilizados ativarão os procedimentos e protocolos internos definidos, enviando à COMPDEC o relatório de desmobilização.
- A Central de Emergência será desativada e as solicitações deverão ser contabilizadas e repassadas a COMPDEC.
- A COMPDEC desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e as rotinas de coleta e compilação das informações.
- A COMPDEC formalizará a comunicação de desativação do Plano de Contingência e desmobilização das ações de resposta à SEDEC.
- A COMPDEC garantirá o acompanhamento das ações em andamento até sua conclusão ou até que sejam repassadas para a estrutura de tempo de normalidade das Secretarias, órgãos e instituições competentes.

# Capítulo 9

## AÇÕES PÓS-CONCLUSÃO DO ACIONAMENTO

## Capítulo 9

# Ações Pós-Conclusão do Acionamento

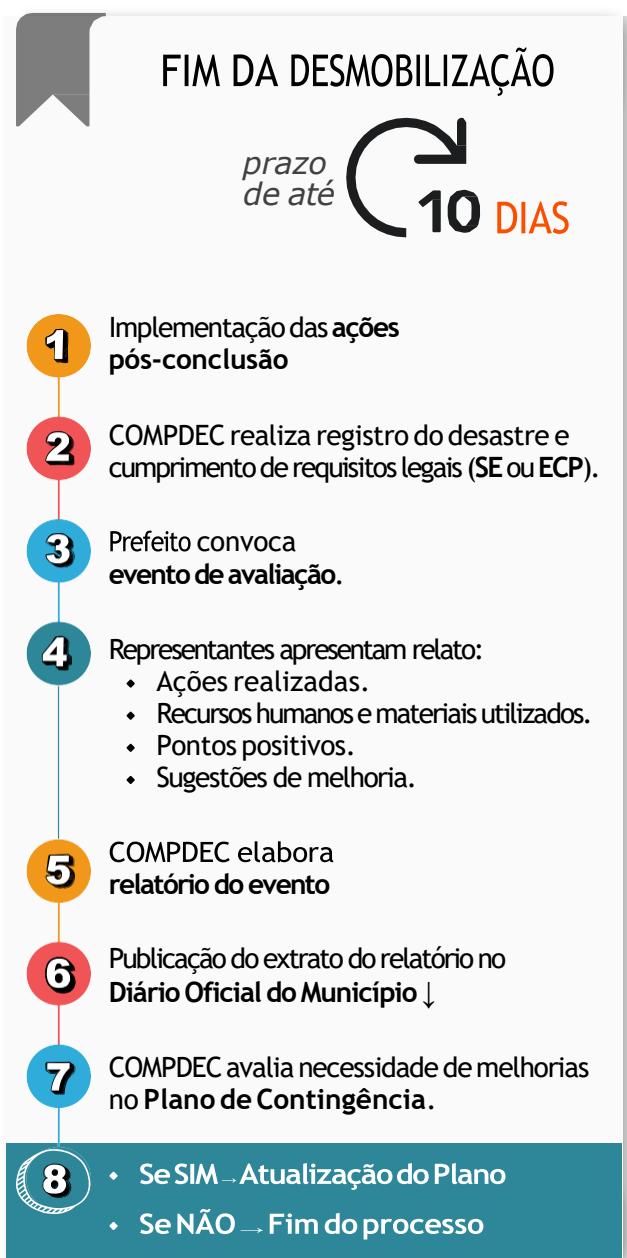
Em um prazo de até **dez dias** após o fim da desmobilização, serão implementadas as ações pós conclusão da ativação do Plano de Contingência.

A COMPDEC dará continuidade aos procedimentos de registro do desastre e cumprimento dos requisitos legais decorrentes de eventual decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP).

O Prefeito Municipal convocará um evento de avaliação do evento. Durante o evento os representantes das secretarias, órgãos e instituições envolvidas apresentarão um relato com foco nas ações realizadas, recursos humanos e materiais envolvidos, pontos positivos e sugestões de melhoria do Plano de Contingência.

A COMPDEC elaborará um relatório do evento, cujo extrato será publicado em Diário Oficial do Município.

Caso necessário, a COMPDEC fará as melhorias e atualizações necessárias no Plano de Contingência, de acordo com as conclusões da reunião de avaliação do evento.



# Capítulo 10

## GUIAS DE AUXÍLIO

## Guia de Auxílio 1. FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

	<b>AÇÕES PRÉ-ACIONAMENTO</b>
<b>Fase 1</b>	Pré-acionamento do Plano de Contingência, onde estão as ações que ocorrem em tempo de normalidade, que antecedem a probabilidade de um evento extremo com potencial para produzir um desastre.
<b>ATIVAÇÃO</b>	<b>ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Fase 2</b>	<b>AÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b> Ativação do Plano de Contingência, onde ocorrem as ações de preparação e resposta ao desastre.
<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Fase 3</b>	<b>AÇÕES APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b> Após conclusão do acionamento do Plano de Contingência, onde ocorrem as ações de retorno à normalidade e melhoria do Plano de Contingência com base nas lições aprendidas.

## Guia de Auxílio 2. ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Nível Operacional</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nível do Rio do Oeste</b>
<b>Normal (verde)</b>	O nível NORMAL corresponde à situação de normalidade em que há indicação ou previsão a ser confirmada de ocorrência de evento com potencial para provocar um desastre.	Menor ou igual a 5m
<b>Monitoramento (amarelo)</b>	O nível de MONITORAMENTO corresponde a situação em que se confirma a possibilidade ou probabilidade de ocorrência de um evento com potencial para provocar um desastre.	Maior do que 5m e menor ou igual a 7m
<b>Atenção (laranja)</b>	O nível de ATENÇÃO corresponde a situação em que há confirmação e iminência de ocorrência de um evento com potencial para provocar um desastre.	Maior do que 7m e menor ou igual a 8m
<b>Alerta (vermelha)</b>	O nível de ALERTA corresponde a situação em que efetivamente ocorre um evento com impacto para provocar um desastre.	Maior que 8m e menor ou igual a 9m
<b>Emergência (roxo)</b>	O nível de EMERGÊNCIA corresponde a situação em que efetivamente ocorre um evento impacto que provoca um desastre e as ações são de grande porte ou complexidade.	Maior que 9 metros
<b>Desmobilização</b>	<i>A desmobilização corresponde a situação onde a melhoria dos prognósticos e a conclusão das principais ações indicam que não necessidade de coordenação e recursos especiais. Ou seja, A desmobilização ocorre quando as principais ações de resposta ao desastre foram executadas ou estão em vias de serem concluídas e os indicadores demonstram melhoria do cenário.</i>	
<b>Cenários relevantes</b>	<i>Quando a ocorrência de alagamentos, inundações, escorregamentos, ou outros eventos adversos correlacionados, identificada por meio do acionamento de órgãos de emergências localizados no município, justificar o acionamento do Plano.</i>	
<b>Cenários relevantes</b>	<i>Quando ocorrer alerta ou alarme específico de órgãos de Defesa Civil, nacional ou estadual, sobre a possibilidade real de evento adverso na região ou bacia hidrográfica dos rios que cortam nosso município se confirmar.</i>	

## Guia de Auxílio 3. AÇÕES PRÉ ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Monitoramento das áreas de risco</b>	O Monitoramento de áreas de risco será realizado pela COMPDEC, através de vistorias periódicas realizadas por equipes interdisciplinares, gerando um relatório periódico de monitoramento de áreas de riscos.
<b>Monitoramento dos indicadores hidrometeorológicos de risco</b>	O monitoramento dos indicadores hidrometeorológicos de risco ocorrerá através do acompanhamento das previsões meteorológicas, da precipitação pluviométrica, da cota dos rios monitorados e dos alertas de defesa civil.
<b>Monitoramento da capacidade de resposta a desastres</b>	O monitoramento da capacidade de resposta a desastres no município de Taió será realizado bimestralmente pela COMPDEC por meio da atualização das informações das secretarias e órgãos envolvidos.
<b>Preparação dos órgãos e recursos operacionais</b>	A preparação dos órgãos e recursos operacionais a serem mobilizados em caso de desastres será realizada pela COMPDEC por meio de palestras, seminários, treinamentos e simulados específicos.
<b>Preparação da comunidade</b>	A preparação da comunidade para atuação em caso de desastres será realizada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil por meio de palestras, seminários, oficinas, treinamentos e simulados específicos.
<b>Manutenção do Plano de Contingência</b>	A COMPDEC fará a manutenção do Plano de Contingência através da atualização continuada das informações sobre contatos com os órgãos e secretarias a serem mobilizados em caso de acionamento do Plano de Contingência, informações sobre as áreas de risco, atualizações sobre a capacidade de resposta dos órgãos e secretarias envolvidos e outras informações que exijam atualização.

## Guia de Auxílio 4. ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Provocar o Prefeito Municipal sobre a ativação do Plancon</b>	
<b>Consultar o GRAC de maneira presencial ou remota</b>	
<b>Definir pela ativação do Plancon</b>	
<b>Definir o nível de ativação do Plancon</b>	
<b>Se o nível for laranja ou superior</b> 	
<b>Realizar a 1ª reunião de alinhamento</b>	
<b>Ativar formalmente o Plancon e o nível de ativação</b>	
<b>Elaborar e publicar a manifestação formal de ativação do Plancon</b>	
<b>Informar o Coordenador Regional de Defesa Civil</b>	
<b>Ativar Plano de Chamada dos órgãos do GRAC</b>	
<b>Ativar Posto de Comando</b>	
<b>Ativar a Central de Operações de Emergência</b>	
<b>Iniciar a compilação de informações para o primeiro relatório</b>	

## Guia de Auxílio 5. AÇÕES - NÍVEL NORMAL (VERDE)

<i>Intensificação do monitoramento das áreas de risco;</i>	
<i>Monitoramento dos indicadores hidrometeorológicos;</i>	
<i>Monitoramento da capacidade institucional de resposta a desastres;</i>	
<i>Preparação dos órgãos, recursos operacionais a serem mobilizados;</i>	
<i>Preparação das comunidades vulneráveis.</i>	

## Guia de Auxílio 6. AÇÕES - NÍVEL MONITORAMENTO (AMARELO)

<i>Intensificar o monitoramento dos indicadores: previsões meteorológicas, precipitação pluviométrica, cotas dos rios monitorados e alertas de defesa civil</i>	
<i>Estabelecer a comunicação com os órgãos a serem mobilizados através do whatsapp</i>	
<i>Estabelecer a comunicação com as populações vulneráveis utilizando mídias tradicionais e redes sociais [@prefeituradetaio e @defesacivil.taio (Instagram)]</i>	
<i>Estabelecer a comunicação com a população em geral utilizando mídias tradicionais e redes sociais (@prefeituradetaio e @defesacivil.taio (Instagram))</i>	

## Guia de Auxílio 7. AÇÕES - NÍVEL ATENÇÃO (LARANJA)

<i>Reunião inicial de avaliação;</i>	
<i>Ativar uma estrutura especial de coordenação</i>	
<i>Ativar Plano de Chamada dos órgãos do GRAC</i>	
<i>Ativar Posto de Comando</i>	
<i>Ativar a Central de Operações de Emergência</i>	
<i>Iniciar a compilação de informações para o primeiro relatório</i>	
<i>Intensificar a comunicação de risco</i>	
<i>Retirar pessoas e pertences de áreas de risco</i>	
<i>Mobilizar os recursos humanos e materiais para eventual emprego</i>	

## Guia de Auxílio 8. AÇÕES - NÍVEL ALERTA (VERMELHO)

<i>Realizar a Reunião Inicial do Comando Unificado</i>	
<i>Instalar o Sistema de Comando em Operações</i>	
<i>Mobilizar os recursos para as ações de resposta a desastres</i>	
<i>Organizar a área afetada pelo desastre</i>	
<i>Intensificar a comunicação de risco</i>	
<i>Supor te inicial às operações</i>	
<i>Consolidar o primeiro relatório</i>	
<b>Executar ações de resposta: ações de socorro, de assistência e de assistência humanitária</b>	
<i>Realizar ações de socorro</i>	
- <i>Busca e salvamento</i>	
- <i>Atendimento pré-hospitalar</i>	
- <i>Atendimento médico e hospitalar</i>	
- <i>Evacuação de áreas em risco ou afetadas</i>	
<i>Realizar ações de assistência humanitária</i>	
- <i>Cadastramento de afetados</i>	
- <i>Abrigamento</i>	
- <i>Recebimento, organização e distribuição de doações</i>	
- <i>Itens de assistência humanitária repassados pela Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC</i>	
<i>Realizar ações de Recuperação de cenários afetados</i>	
- <i>Recuperação da infraestrutura</i>	
- <i>Restabelecimento dos serviços essenciais</i>	
<i>Ações de proteção e continuidade de negócios</i>	
- <i>Proteção e recuperação de infraestrutura</i>	
- <i>Proteção e policiamento ostensivo preventivo</i>	
- <i>Restabelecimento de serviços essenciais</i>	
<b>Executar as ações de suporte à resposta</b>	
<i>Implantar o modelo diário de gestão</i>	
<i>Realizar diariamente a reunião de situação</i>	
<i>Realizar diariamente a reunião do Comando Unificado</i>	
<i>Realizar diariamente a reunião de Orientação da estrutura de Coordenação</i>	
<i>Realizar diariamente a reunião de Orientação Operacional</i>	
<i>Gestão das informações</i>	
<i>Monitorar e consolidar as informações sobre o desastre e seu impacto</i>	
<i>Monitorar e consolidar as informações sobre os recursos mobilizados e empregados</i>	
<i>Monitorar e consolidar as informações sobre as ações planejadas, realizadas e em andamento</i>	

## Guia de Auxílio 9. AÇÕES - NÍVEL EMERGÊNCIA (ROXO)

<i>Realizar a Reunião Inicial do Comando Unificado</i>	
<i>Instalar o Sistema de Comando em Operações</i>	
<i>Mobilizar os recursos para as ações de resposta a desastres</i>	
<i>Organizar a área afetada pelo desastre</i>	
<i>Intensificar a comunicação de risco</i>	
<i>Supor te inicial às operações</i>	
<i>Consolidar o primeiro relatório</i>	
<b>Executar ações de resposta: ações de socorro, de assistência e de assistência humanitária</b>	
<i>Realizar ações de socorro</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Busca e salvamento</i></li> <li>- <i>Atendimento pré-hospitalar</i></li> <li>- <i>Atendimento médico e hospitalar</i></li> <li>- <i>Evacuação de áreas em risco ou afetadas</i></li> </ul>	
<i>Realizar ações de assistência humanitária</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Cadastramento de afetados</i></li> <li>- <i>Abrigamento</i></li> <li>- <i>Recebimento, organização e distribuição de doações</i></li> <li>- <i>Itens de assistência humanitária repassados pela Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC</i></li> </ul>	
<i>Realizar ações de Recuperação de cenários afetados</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Recuperação da infraestrutura</i></li> <li>- <i>Restabelecimento dos serviços essenciais</i></li> </ul>	
<i>Ações de proteção e continuidade de negócios</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Proteção e recuperação de infraestrutura</i></li> <li>- <i>Proteção e policiamento ostensivo preventivo</i></li> <li>- <i>Restabelecimento de serviços essenciais</i></li> </ul>	
<b>Executar as ações de suporte à resposta</b>	
<i>Implantar o modelo diário de gestão</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Realizar diariamente a reunião de situação</i></li> <li><i>Realizar diariamente a reunião do Comando Unificado</i></li> <li><i>Realizar diariamente a reunião de Orientação da estrutura de Coordenação</i></li> <li><i>Realizar diariamente a reunião de Orientação Operacional</i></li> </ul>	
<i>Gestão das informações</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Monitorar e consolidar as informações sobre o desastre e seu impacto</i></li> <li><i>Monitorar e consolidar as informações sobre os recursos mobilizados e empregados</i></li> <li><i>Monitorar e consolidar as informações sobre as ações planejadas, realizadas e em andamento</i></li> </ul>	

## Guia de Auxílio 10. DESMOBILIZAÇÃO

<i>Provocar o Prefeito Municipal sobre a desmobilização do Plancon</i>	
<i>Consultar o GRAC</i>	
<i>Definir pela desmobilização do Plano de Contingência</i>	
<i>Realizar a primeira reunião de desmobilização</i>	
<i>Desmobilizar formalmente o Plano de Contingência</i>	
<i>Elaborar e publicar a manifestação formal de desmobilização do Plano de Contingência e o período de desmobilização</i>	
<i>Informar o Coordenador Regional de Defesa Civil</i>	
<i>Ativar os procedimentos e protocolos internos de desmobilização dos órgãos e secretarias envolvidos</i>	
<i>Desativar a Central de Emergência</i>	
<i>Desmobilizar o plano de chamada</i>	
<i>Desmobilizar o posto de comando</i>	
<i>Desmobilizar as rotinas de coleta e compilação das informações</i>	
<i>Formalizar a comunicação de desativação do Plano de Contingência e desmobilização das ações de resposta à SEDEC</i>	
<i>Garantir o acompanhamento das ações em andamento até sua conclusão ou até que sejam repassadas para a estrutura de tempo de normalidade</i>	

## Guia de Auxílio 11. AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<i>Dar continuidade aos procedimentos de registro do desastre e cumprimento dos requisitos legais decorrentes de eventual decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública</i>	
<i>Convocar um evento de avaliação</i>	
<i>Elaborar um relatório do evento, cujo extrato será publicado em Diário Oficial do Município.</i>	
<i>Realizar as melhorias e atualizações necessárias no Plancon, de acordo com as conclusões da reunião de avaliação do evento</i>	

# Capítulo 11

## GUIAS DE AÇÃO

## Capítulo 11

# Guias de Ação

*Esta parte do Plano de Contingência estabelece de forma simples e resumida as principais atribuições dos órgãos, secretarias, entidades ou autoridades envolvidas na execução do Plancon.*

### **DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DOS GUIAS DE AÇÃO**

#### **1. TÍTULO**

A autoridade, entidade, secretaria ou órgão a que se referem as atribuições descritas.

#### **2 RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA**

Descreve são as principais atribuições em relação ao Plano de Contingência.

#### **3. ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Descreve as atribuições e ações a serem mantidas em tempos de normalidade, antes da ativação do Plano de Contingência.

- Monitoramento dos alertas e indicadores: Como deverá ser feito o monitoramento dos alertas e indicadores pela autoridade, entidade, secretaria ou órgão a que se referem as atribuições descritas.
- Manutenção da capacidade de resposta: Quais as atribuições e ações a serem mantidas pela autoridade, entidade, secretaria ou órgão a que se referem as atribuições descritas em tempo de normalidade para manter a capacidade de atuação na resposta aos desastres da forma como se estimou na elaboração do Plano de Contingência.
- Manutenção do Plano de Contingência: Quais as ações a serem tomadas pela autoridade, entidade, secretaria ou órgão a que se referem as atribuições descritas, para contribuir na manutenção dos dados e informações do Plano de Contingência atualizadas

#### **4. QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É ACIONADO**

Descreve as atribuições e ações a serem tomadas quando o Prefeito Municipal ou quem ele designar aciona formalmente o Plano de Contingência.

Este é um momento importante, pois descreve as primeiras ações a serem tomadas pela autoridade, entidade, secretaria ou órgão, com a finalidade de preparar tudo para começar a atuar caso seja necessário.

Essas ações podem mudar, de acordo com a fase em que o Plano de Contingência será acionado.

O normal é que seja acionado na fase de monitoramento (amarelo) quando se monitora um evento meteorológico ainda sendo confirmado, e vá progredindo progressivamente nas fases seguintes.

Entretanto, pode acontecer que um evento meteorológico evolua tão rapidamente que o acionamento ocorra em uma fase posterior, devido à urgência das medidas a serem tomadas.

## 5. DURANTE O ACIONAMENTO DO PLANO

Descreve as atribuições e ações a serem tomadas durante o uso do Plano de Contingência como guia das ações a serem executadas pela autoridade, entidade, secretaria ou órgão.

Estas atribuições e ações estão distribuídas de acordo com o status de aplicação do Plano de Contingência em etapas de gravidade crescentes e progressivas.

Para efeito de aplicação do Plano de Contingência essas etapas são as mesmas utilizadas para a comunicação com a população, que são:

- Monitoramento (cor amarela): descreve as atribuições e ações durante a etapa em que a possibilidade de um evento meteorológico com potencial para produzir danos e prejuízos importantes foi identificada e as informações estão sendo monitoradas para verificar se sua evolução se confirma. Nesta etapa, a ênfase está no acompanhamento das informações pelo compartilhamento das informações oficiais junto ao segmento da sociedade ou população com maior ligação com a autoridade, entidade, secretaria ou órgão e uma verificação das condições dos recursos a serem empregados caso o evento se confirme.
- Atenção (cor laranja): descreve as atribuições e ações durante a etapa em que os indicadores hidrometeorológicos ou condições gerais demonstram ser provável a ocorrência de um evento meteorológico com potencial para produzir danos e prejuízos importantes capazes de resultar em um desastre. Nesta etapa, um Posto de Comando é ativada para acompanhar a situação, uma estrutura integrada é formada para a gestão da situação e as autoridades, entidades, secretarias ou

órgãos iniciam medidas operacionais para mobilização dos recursos (pessoal, equipamentos e instalações físicas) que podem ser necessários caso o evento e seus efeitos se confirmem.

- Alerta (cor vermelha): descreve as atribuições e ações durante a etapa em que o evento está confirmado e é iminente, ou seja, deve acontecer em um curto espaço de tempo. Nesta etapa, os órgãos, secretarias e entidades reforçam suas medidas para fortalecer a capacidade de continuar atuando, convocam os recursos que serão utilizados e iniciam as medidas de proteção à população como a intensificação da comunicação de risco e a retirada das áreas de risco.
- Emergência (cor roxa): descreve as atribuições e ações durante a etapa em que o evento ocorre e produz impactos significativos sobre o território e as pessoas. Nesta etapa, os órgãos atuam sob regras especiais de colaboração e integração, segundo planos e objetivos comuns estabelecidos por um Comando Unificado composto pelos representantes dos principais órgãos, secretarias e entidades envolvidos. Além das atribuições gerais, as ações das autoridades, órgãos, secretarias e entidades são direcionadas para os três eixos de atuação na resposta a desastres:
  - Socorro de vítimas: ações voltadas para o atendimento às pessoas e animais sob risco iminente para a sua segurança, demandando intervenções para que sejam localizadas, acessadas, estabilizadas e removidas para um local seguro.
  - Assistência aos afetados: ações voltadas para o atendimento às pessoas e animais com limitação de acesso a condições mínimas de segurança, acolhimento e acesso a serviços básicos por conta dos efeitos do evento demandando o recebimento de itens de ajuda humanitária (vestuário, cobertores, itens de higiene, gêneros alimentícios)
  - Recuperação de cenários: ações voltadas para a recuperação da infraestrutura e dos serviços essenciais para a população, mesmo que de forma provisória ou emergencial.

## 6. APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Descreve as atribuições e ações a serem realizadas quando as condições gerais indicam que uma estrutura especial de atendimento à população não é mais necessária e existem as condições para o retorno à normalidade. As ações são agrupadas em duas etapas:

- *Desmobilização*: descreve as ações para realizar a transição da atuação da autoridade, órgãos, secretaria ou entidade de uma situação de mobilização especial para uma situação de normalidade.
- *Registro e avaliação*: descreve as ações a serem tomadas para o registro do evento no âmbito de atuação da autoridade, órgãos, secretaria ou entidade em questão e o uso destas informações para fins de prestação de contas e avaliação para melhoria do Plano de Contingência.

## 7. ATIVIDADES CRÍTICAS

Enfatiza aspectos da atuação da autoridade, órgãos, secretaria ou entidade que são críticos para o sucesso da operação.

# Como utilizar as Guias de Ação



1. Leia a **descrição dos campos** da Guia de Ação para compreender sua estrutura e lógica.
2. **Identifique a guia** que vai utilizar de acordo com seu **órgão, secretaria ou entidade** a que pertence ou onde atuará.
3. Faça uma **leitura geral** da Guia de Ação identificando os pontos mais importantes.
4. Confirme em que **etapa** o Plano de Contingência está sendo utilizado e **identifique a cor** correspondente.
5. Verifique as **ações previstas** em todas as etapas desde as primeiras medidas recomendadas até a etapa em que o plano está sendo utilizado, pois as medidas são cumulativas.
6. Procure os **documentos e planos referenciados** nas orientações, pois eles foram levados em consideração durante a elaboração do Plano de Contingência.
7. **Registre dúvidas, dificuldades e sugestões** de melhoria.

# PREFEITO MUNICIPAL

Responsabilidade primária: Fazer a gestão geral da resposta ao desastre.

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorar a capacidade dos órgãos e secretarias para realizar as atribuições identificadas no Plano de Contingência, incluindo a disponibilidade de pessoal, equipamento, contratos, capacitação e recursos orçamentários/financeiros</li> <li>Manter contato com a sociedade civil para monitorar a capacidade de apoiar as atribuições identificadas no Plano de Contingência, incluindo a disponibilidade de pessoal, equipamento, contratos e capacitação</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

Acionamento	<p>Ao receber a recomendação de acionamento do Plano de Contingência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar, junto aos técnicos da COMPDEC, os indicadores e alertas de evento extremo</li> <li>Identificar o nível de acionamento do Plano de Contingência conforme os indicadores e alertas</li> <li>Fazer o acionamento formal do Plano de Contingência e comunicar às secretarias e órgãos envolvidos</li> <li>Determinar as medidas iniciais conforme o nível de ativação do Plancon (Monitoramento, Atenção, Alerta ou Emergência)</li> <li>Intensificar a comunicação com a população</li> </ul>
<b>DURANTE O AÇÃO</b>	

Monitoramento (amarelo)	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ativar formalmente a fase de monitoramento (evento a ser confirmado)</li> <li>Determinar que aos órgãos e secretarias para monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>Manter o colegiado e a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>Determinar que aos órgãos e secretarias para deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>Determinar que aos órgãos e secretarias para revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>

Atenção (laranja)	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ativar formalmente a fase de atenção (evento provável)</li> <li>Convocar o Grupo de Ações Coordenadas</li> <li>Ativar o Posto de Comando</li> <li>Mobilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO)</li> <li>Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>Verificar informações críticas</li> <li>Confirmar com a Secretaria de Saúde a transferência de pacientes em caso de necessidade</li> <li>Confirmar com a Secretaria de Obras o apoio a famílias vulneráveis que necessitem ser retiradas de áreas de risco</li> <li>Confirmar com as Secretarias e órgãos as medidas para preservação das instalações e atividades sob sua responsabilidade</li> <li>Confirmar com as secretarias e órgãos a prontidão das instalações e equipamentos que possam ser mobilizados para o atendimento</li> </ul>

Alerta (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> <li>Realizar a reunião inicial do Comando Unificado</li> <li>Ativação do SCO</li> <li>Elaboração do Plano Inicial de atendimento, com base no Plano de Contingência e nos indicadores e alertas disponíveis, contemplando medidas de mitigação do impacto e as ações de resposta em relação a socorro da população, assistência humanitária e recuperação de cenários afetados</li> <li>Avaliar a solicitação de recursos adicionais através do Plano de Auxílio Mútuo e do Coordenador Regional de defesa Civil</li> <li>Manter contato com órgãos e autoridades externas visando a articulação das operações em nível regional</li> </ul>

Emergência (roxo)	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Além das atividades das fases anteriores</li> <li>Ativar formalmente a fase de alerta</li> <li>Deslocar para o Posto de Comando</li> <li>Conduzir a reunião diária do Comando Unificado</li> <li>Declarar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando necessário, conforme parecer técnico</li> <li>Buscar apoio junto aos demais entes federados através de recursos humanos, materiais e financeiros, quando necessário, conforme parecer técnico</li> <li>Requisitar por decreto, se necessário, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro</li> <li>Autorizar o uso de recursos financeiros para as ações durante o desastre, observando as legislações pertinentes</li> <li>Coordenar os projetos de reconstrução a serem desenvolvidos pelos diversos órgãos da administração, de acordo com suas competências</li> <li>Nomear Comissão Especial, composta por representantes das secretarias, e membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando ao levantamento dos danos e prejuízos causados às instalações onde funcionaram os abrigos e nos equipamentos requisitados.</li> <li>Autorizar aquisições e pagamentos, através do Cartão de Pagamento da Defesa Civil, de compras ou serviços, relacionados unicamente a despesas com ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme Decreto Federal 7.257/2010</li> </ul>

Desmobilização	<b>APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</b>
	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ativar formalmente a fase de desmobilização, definindo o período para sua realização</li> <li>Conduzir a reunião de desmobilização</li> <li>Desmobilizar o Posto de Comando, Central de Emergência e o SCO</li> <li>Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>Monitorar a situação e sua possível evolução</li> <li>Manter o colegiado informado e a comunicação com a população</li> <li>Implementar medidas para o retorno à normalidade, se for o caso.</li> </ul>

Revisão e avaliação	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nomear Comissão Especial, composta por representantes dos órgãos que compõem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com objetivo de realizar os trabalhos de avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, atendendo a legislação federal para o reconhecimento da situação de anormalidade decretada.</li> <li>Conduzir a reunião de avaliação</li> <li>Determinar as medidas necessárias para a melhoria de atualização do Plano de Contingência com base na avaliação realizada</li> </ul>

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Responsabilidade primária: Articular e coordenar as ações gerais da resposta ao desastre

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Manter atualizados diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorar a capacidade dos órgãos e secretarias para realizar as atribuições identificadas no Plano de Contingência, incluindo a disponibilidade de pessoal, equipamento, contratos, capacitação e recursos orçamentários/financeiros</li> <li>Manter contato com a sociedade civil para monitorar a capacidade de apoiar as atribuições identificadas no Plano de Contingência, incluindo a disponibilidade de pessoal, equipamento, contratos e capacitação</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Atualizar no Plano de Contingência qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas, divulgando as informações aos interessados

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É ACIONADO

Acionamento	Ao identificar os requisitos, recomendar ao Prefeito Municipal o acionamento do Plano de Contingência: <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar, junto aos técnicos da COMPDEC, os indicadores e alertas de evento extremo</li> <li>Identificar o nível de acionamento do Plano de Contingência conforme os indicadores e alertas</li> <li>Coordenar o acionamento formal do Plano de Contingência e comunicar às secretarias e órgãos envolvidos</li> <li>Coordenar as medidas iniciais conforme o nível de ativação do Plano de Contingência (Monitoramento, Atenção, Alerta ou Emergência)</li> <li>Coordenar as ações para intensificar a comunicação com a população</li> </ul>

## DURANTE O ACIONAMENTO DO PLANO

Monitoramento (amarelo)	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal ativar formalmente a fase de monitoramento (evento a ser confirmado)</li> <li>Comunicar aos órgãos e secretarias para monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>Manter o colegiado e a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>Comunicar aos órgãos e secretarias para deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos, monitorando o resultado</li> <li>Comunicar aos órgãos e secretarias para revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades, monitorando o resultado</li> </ul>

Atenção (laranja)	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal ativar formalmente a fase de atenção (evento provável)</li> <li>Coordenar a convocação do Grupo de Ações Coordenadas</li> <li>Operacionalizar a ativação do Posto de Comando</li> <li>Mobilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO)</li> <li>Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados com ênfase para rádios, embarcações, veículos pesados (caminhões), abrigos e depósitos</li> <li>Confirmar com a Secretaria de Saúde a transferência de pacientes em caso de necessidade e monitorar a situação</li> <li>Confirmar com a Secretaria de Obras o apoio a famílias vulneráveis que necessitem ser retiradas de áreas de risco e monitorar a situação</li> <li>Confirmar com as Secretarias e órgãos as medidas para preservação das instalações e atividades sob sua responsabilidade e monitorar a situação</li> <li>Confirmar com as secretarias e órgãos a prontidão das instalações e equipamentos que possam ser mobilizados para o atendimento e monitorar a situação</li> </ul>

Alerta (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Além das atividades das fases anteriores:           <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>Avaliar a continuidade das atividades de rotina, avaliando antecipadamente no Posto de Comando a interrupção de serviços ou registrando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> <li>Operacionalizar a reunião inicial do Comando Unificado</li> <li>Operacionalizar a ativação do SCO</li> <li>Elaboração do Plano Inicial de atendimento, com base no Plano de Contingência e nos indicadores e alertas disponíveis, contemplando medidas de mitigação do impacto e as ações de resposta em relação a socorro da população, assistência humanitária e recuperação de cenários afetados</li> <li>Recomendar a solicitação de recursos adicionais através do Plano de Auxílio Mútuo e do Coordenador Regional de defesa Civil</li> <li>Recomendar o contato com órgãos e autoridades externas visando a articulação das operações em nível regional</li> </ul> </li> </ul>

Emergência (roxo)	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Além das atividades das fases anteriores:           <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal ativar formalmente a fase de alerta</li> <li>Deslocar para o Posto de Comando</li> <li>Preparar e apoiar a reunião diária do Comando Unificado</li> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando necessário, conforme parecer técnico</li> <li>Buscar apoio junto aos demais entes federados através de recursos humanos, materiais e financeiros, quando necessário, conforme parecer técnico</li> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal requisitar por decreto, se necessário, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro</li> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal autorizar o uso de recursos financeiros para as ações durante o desastre, observando as legislações pertinentes</li> <li>Participar dos projetos de reconstrução a serem desenvolvidos pelos diversos órgãos da administração, de acordo com suas competências</li> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal nomear Comissão Especial, composta por representantes das secretarias, e membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando ao levantamento dos danos e prejuízos causados às instalações onde funcionaram os abrigos e nos equipamentos requisitados (viaturas, barcos, etc.)</li> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal autorizar aquisições e pagamentos, através do Cartão de Pagamento da Defesa Civil, de compras ou serviços, relacionados unicamente a despesas com ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme Decreto Federal 7.257/2010</li> </ul> </li> </ul>

Desmobilização	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal ativar formalmente a fase de desmobilização, definindo o período para sua realização</li> <li>Preparar e apoiar a reunião de desmobilização</li> <li>Desmobilizar o Posto de Comando, Central de Emergência e o SCO</li> <li>Monitorar e garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>Monitorar a situação e sua possível evolução</li> <li>Manter o colegiado informado</li> <li>Manter a comunicação com a população</li> <li>Implementar medidas para o retorno à normalidade, se for o caso</li> </ul>

Registro e avaliação	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Além das atividades das fases anteriores:           <ul style="list-style-type: none"> <li>Recomendar ao Prefeito Municipal nomear Comissão Especial, composta por representantes dos órgãos que compõem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com objetivo de realizar os trabalhos de avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, atendendo a legislação federal para o reconhecimento da situação de anormalidade decretada.</li> <li>Preparar e apoiar a reunião de avaliação</li> <li>Coordenar as medidas necessárias para a melhoria de atualização do Plano de Contingência com base na avaliação realizada</li> </ul> </li> </ul>

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsabilidade primária: (i) Remoção de moradores, (ii) Transporte e guarda de bens, (iii) Obras e serviços emergenciais de infraestrutura e (iv) Vistoria técnica e interdição de áreas, locais e obras em risco

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É ACIONADO

Acionamento	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
-------------	--

## DURANTE O ACIONAMENTO DO PLANO

Monitoramento (amarelo)	<p><b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
Atenção (laranja)	<p><b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações – SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Convocar e disponibilizar profissionais técnicos (engenheiros e arquitetos) para comporem equipes de vistorias e interdição em áreas de risco</li> <li>• Convocar e disponibilizar servidor do setor de fiscalização de obras para compor equipe de vistorias e interdição de áreas de risco</li> <li>• Preparar equipes de remoção de bens e pessoas de áreas de risco (motoristas e auxiliares)</li> <li>• Vistoriar as principais áreas de risco do município, conforme orientação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e mapas de risco</li> </ul>
Alerta (vermelho)	<p><b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> <li>• Avaliar a solicitação de recursos adicionais do Plano de Auxílio Mútuo e dos órgãos estaduais ou federais</li> <li>• Vistoriar as principais áreas de risco do município, conforme orientação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e mapas de risco</li> <li>• Orientar os moradores para evacuação dos imóveis e realizar a interdição de imóvel em risco em condições de risco muito alto</li> </ul>
Emergência (roxo)	<p><b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Implementar as ações relacionadas ao socorro da população:</b> Realizar a retirada de pessoas e pertences em áreas de risco ou afetadas, conforme orientação da COMPDEC; Avaliar a situação do sistema viário informando a COMPDEC a obstrução de vias e comprometimento de pontes e pontilhões; Interditar acessos de vias sem condições de trafegabilidade</li> <li>• <b>Implementar ações na área de assistência humanitária:</b> Gerenciar a guarda e acautelamento dos bens retirados de áreas de risco e afetadas;</li> <li>• <b>Implementar ações na recuperação de cenários:</b> Restabelecer as condições de trafegabilidade das principais vias de acesso ao município, nas áreas urbana e rural; Realizar obras e serviços de limpeza das vias públicas e eixos de drenagem; Colaborar com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no preenchimento e elaboração de documentos, formulários e projetos técnicos.; Apoiar demais órgãos no restabelecimento dos serviços essenciais; Demolir edificações sem condições de habitabilidade; Participar da reunião diária do Comando Unificado; Participar dos projetos de reconstrução a serem desenvolvidos pelos diversos órgãos da administração, de acordo com suas competências; Participar da Comissão Especial, composta por representantes das secretarias, e membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando ao levantamento dos danos e prejuízos causados às instalações onde funcionaram os abrigos e nos equipamentos requisitados (viaturas, barcos, etc.)</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Desmobilização	<p><b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
Registro e avaliação	<p><b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> <li>• Participar da Comissão Especial, composta por representantes dos órgãos que compõem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com objetivo de realizar os trabalhos de avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, atendendo a legislação federal para o reconhecimento da situação de anormalidade decretada</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Responsabilidade primária:** (i) Coordenar o emprego dos recursos orçamentários e financeiros; (ii) Fazer a gestão do emprego de recursos humanos; (iii) Executar os processos de aquisição e contratação; (iv) Controlar o uso de contratos e atas de registro de preço em vigor; (v) Plano de Chamada do Município;

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Monitoramento dos alertas e indicadores</b>	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
<b>Manutenção da capacidade de resposta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> <li>• Realizar os repasses financeiros orçamentários ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil para a execução das ações de prevenção, mitigação, preparação para desastres</li> <li>• Manter Atas de Registro de Preço atualizadas para itens de ajuda humanitária, suprimentos para a atuação de pessoal em desastres, serviços especializados de apoio à resposta a desastres conforme solicitação da COMPDEC</li> </ul>
<b>Manutenção do Plancon</b>	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Acionamento</b>	Obter as informações sobre a situação e sua evolução <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
--------------------	---

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações – SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Identificar junto aos órgãos e secretarias funcionários e colaboradores em áreas de risco ou afetados</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar o Plano de Chamada quando acionado pelo Prefeito Municipal, convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
<b>Emergência (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• Nas ações de socorro às vítimas e de assistência aos afetados: Não se aplica</li> <li>• Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados: Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando</li> <li>• Nas ações de suporte a resposta: Disponibilizar pessoal, veículo e equipamentos para auxiliar no alarme as populações residentes em áreas suscetíveis ao desastre; Designar o responsável pelo cadastramento dos recursos disponíveis na área de espera; Disponibilizar pessoal, veículo e equipamentos para auxiliar nos trabalhos de vistorias e interdição em áreas de risco; Coordenar as solicitações e aquisições de recursos; Coordenar a área de espera e o cadastramento dos recursos disponíveis; Requerer ou contratar veículos (caminhões) adequados para o transporte de pertences de moradores das áreas evacuadas, evitando o agravamento da danificação deles, até o depósito de bens</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Registro e Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

- Montar relatório com informações sobre as despesas realizadas, os recursos recebidos e suas origens, o número de servidores municipais empregados nos trabalhos, a quantidades horas trabalhadas, a quantidade de combustível consumido, e o custeio total das operações. Prazo 72 horas.
- Realizar a Prestação de Contas dos gastos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Responsabilidade primária:** (i) Gestão dos abrigos temporários; (ii) Cadastramento de famílias atingidas; (iii) Coordenação do recebimento, preparação e distribuição de doações; (iv) Gestão da concessão de benefícios

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

**Monitoramento dos alertas e indicadores** Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió (<https://defesacivil.taio.sc.gov.br/>)

**Manutenção da capacidade de resposta**

- Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência
- Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.
- Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres
- Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados
- Realizar vistoria periódica das instalações físicas destinadas a abrigos temporários e ao recebimento de donativos

**Manutenção do Plancon** Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

**Acionamento** Obter as informações sobre a situação e sua evolução

- Revisar as atribuições no Plano de Contingência
- Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados
- Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento
- Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações
- Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento

## DURANTE O AÇÃO

### OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO

- Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades
- Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil
- Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos
- Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades

### OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL

Além das atividades das fases anteriores:

- Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado
- Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados
- Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações – SCO) quando solicitado pelo COMPDEC
- Preparar os abrigos temporários para o recebimento das famílias
- Estabelecer as equipes de cadastramento das famílias atingidas
- Encaminhar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, inventário de veículos, pessoal e equipamentos disponíveis para uso imediato.

### OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS

Além das atividades das fases anteriores:

- Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro
- Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento
- Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando
- Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando
- Coordenar as atividades de Assistência Social à população desabrigada

### OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE

Além das atividades das fases anteriores:

- Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas
- Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC
- Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento
- Nas ações de socorro às vítimas: Não se aplica
- Nas ações de assistência aos afetados: Receber as famílias desabrigadas nos abrigos temporários; Informar e solicitar a necessidade de recursos; Estabelecer as equipes de cadastramento das famílias atingidas (Formulário Padronizado); Acompanhar equipe de vistorias em áreas de risco; Administrar os abrigos temporários; Coordenar o recebimento e a distribuição de donativos as famílias atingidas; Cadastrar as famílias atingidas; Cadastrar famílias com residências em área de risco muito alto em programa habitacional local
- Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados: Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando.

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

### OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições
- Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade
- Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso
- Monitorar a situação e sua possível evolução

### OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO

Além das atividades das fases anteriores

- Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações dos abrigos equipamentos e encaminhá-lo a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Realizar levantamento especificando o tipo, a quantidade e a origem, de donativos, recebidos, entregues e disponíveis, encaminhando cópia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Encaminhar “Termos de Entrega de Produtos” a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no prazo 48 horas
- Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**Responsabilidade primária:** (i) Gerenciar e realizar ações voltadas à manutenção do sistema de saúde do município  
(ii) Atendimentos de serviços médicos emergenciais e de proteção epidemiológica das populações atingidas

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.tao.sc.gov.br/">https://defesacivil.tao.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Acionamento</b>	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
--------------------	--

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
<b>Emergência (roxo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Auxiliar os órgãos de socorro, no transporte de moradores que necessitam de transporte aos abrigos temporários ou cuidados médicos; Manter equipe médica, reforçando efetivo enquanto perdurar a mobilização do Plano; Orientar os profissionais dos diversos órgãos envolvidos nas ações de socorro e assistência, sobre procedimentos de descontaminação; Disponibilizar a vacinação necessária à proteção dos profissionais</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Manter equipes de enfermagem nos abrigos temporários e nos locais de distribuição de medicamentos e donativos; Coordenar o recebimento e a distribuição de medicamentos, observando a utilização do “Termo de Entrega de Produtos”, utilizado pela COMPDEC</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Realizar levantamento da necessidade de medicamentos e repassá-lo a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Realizar orientações na mídia local, sobre os cuidados a serem adotados pela população durante a limpeza dos imóveis e aos sintomas de possíveis contaminações</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> <li>• Realizar levantamento especificando o tipo, a quantidade e a origem, de medicamentos recebidos, encaminhando cópia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal, no prazo 48 horas</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsabilidade primária:** (i) Realizar o transporte de famílias até os abrigos temporários; (ii) Preparar a alimentação dos abrigos temporários e das equipes de trabalho; (iii) Auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social, no recebimento, preparação e distribuição de donativos, no cadastramento das famílias atingidas, (iv) Coordenar a área de espera;

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taió.sc.gov.br/">https://defesacivil.taió.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Acionamento</b>	Obter as informações sobre a situação e sua evolução <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
--------------------	---

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Encaminhar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, inventário de veículos, pessoal e equipamentos disponíveis para uso imediato</li> <li>• Estabelecer equipes para apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social</li> <li>• Estabelecer equipes e preparar a cozinha dos abrigos temporários</li> <li>• Estabelecer equipes de motoristas de ônibus para atuação durante o desastre</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>

<b>Emergência (roxo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Transportar as famílias removidas das áreas de risco para os abrigos temporários, seguindo orientações da COMPDEC</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Gerenciar a preparação de alimentação nos abrigos temporários ou locais pré-definidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Auxiliar no cadastramento das famílias direcionadas aos abrigos temporários; Auxiliar no recebimento, preparação e distribuição de donativos</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Auxiliar no cadastramento das famílias atingidas; Informar a COMPDEC, as necessidades ao restabelecimento imediato das atividades de ensino no município, o tempo de interrupção e o número de alunos prejudicados.</li> </ul>
--------------------------	---

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> <li>• Realizar levantamento especificando o tipo, a quantidade e a origem, de medicamentos recebidos, encaminhando cópia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal, no prazo 48 horas</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, CULTURA E LAZER

**Responsabilidade primária:** (i) Auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social, no recebimento, preparação e distribuição de donativos, no cadastramento das famílias atingidas, (ii) Auxiliar a coordenação da área de espera;

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

**Monitoramento dos alertas e indicadores** Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió (<https://defesacivil.taio.sc.gov.br/>)

**Manutenção da capacidade de resposta**

- Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência
- Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.
- Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres
- Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados

**Manutenção do Plancon** Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO NADO

**Acionamento** Obter as informações sobre a situação e sua evolução
 

- Revisar as atribuições no Plano de Contingência
- Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados
- Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento
- Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações
- Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento

## DURANTE O AÇÃO NAMENTO DO PLANO

**Monitoramento (amarelo)** OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO
 

- Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades
- Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil
- Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos
- Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades

**Atenção (laranja)** OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL

Além das atividades das fases anteriores:

- Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado
- Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados
- Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações – SCO) quando solicitado pelo COMPDEC
- Encaminhar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, inventário de veículos, pessoal e equipamentos disponíveis para uso imediato
- Estabelecer equipes para apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social
- Estabelecer equipes e preparar a cozinha dos abrigos temporários
- Estabelecer equipes de motoristas de ônibus para atuação durante o desastre

**Alerta (vermelho)** OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS

Além das atividades das fases anteriores:

- Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro
- Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento
- Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando
- Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando

**Emergência (roxo)** OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE

Além das atividades das fases anteriores:

- Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas
- Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC
- Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento
- **Nas ações de socorro às vítimas:** Transportar as famílias removidas das áreas de risco para os abrigos temporários, seguindo orientações da COMPDEC
- **Nas ações de assistência aos afetados:** Gerenciar a preparação de alimentação nos abrigos temporários ou locais pré-definidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Auxiliar no cadastramento das famílias direcionadas aos abrigos temporários; Auxiliar no recebimento, preparação e distribuição de donativos
- **Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:** Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Auxiliar no cadastramento das famílias atingidas; Informar a COMPDEC, as necessidades ao restabelecimento imediato das atividades de ensino no município, o tempo de interrupção e o número de alunos prejudicados.

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

**Desmobilização** OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições
- Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade
- Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso
- Monitorar a situação e sua possível evolução

**Registro e avaliação** OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO

Além das atividades das fases anteriores

- Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas
- Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência
- Realizar levantamento especificando o tipo, a quantidade e a origem, de medicamentos recebidos, encaminhando cópia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal, no prazo 48 horas

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, FLORESTA E MEIO AMBIENTE

**Responsabilidade primária:**

- (i) Gerenciar e realizar ações voltadas à manutenção do sistema de saúde do município
- (ii) Realizar vistorias técnicas em áreas de risco, auxiliando a Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviço Público
- (iii) Avaliar os danos ambientais, resultantes do desastre

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.tao.sc.gov.br/">https://defesacivil.tao.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Açãoamento</b>	Obter as informações sobre a situação e sua evolução <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
-------------------	---

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Identificar a necessidade de remoção de pessoas em áreas de risco, no perímetro rural e providenciar a instalação de abrigo temporário nas áreas rurais</li> </ul>
<b>Aviso (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>

<b>Emergência (roxo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Auxiliar na retirada e transporte de pessoas nas áreas de risco e encaminhá-las a abrigos temporários; Manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizada das condições de trafegabilidade nas vias rurais do município; Integrar equipes de vistorias e interdição em áreas de risco</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Administrar os abrigos temporários nas áreas rurais; Coordenar o recebimento e a distribuição de donativos as famílias atingidas nas áreas rurais; Apoiar a Secretaria Municipal de Ação Social no cadastramento as famílias atingidas nas áreas rurais; Cadastrar famílias com residências em área de risco muito alto em programa habitacional local; Identificar danos ambientais causados pelo desastre e priorizar intervenções para minimização dos mesmos, repassando a Secretaria Municipal de Obras, Transporte Serviços Públicos e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relação das intervenções necessárias; Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil na elaboração e inserção de informações técnicas nos relatórios oficiais</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando</li> </ul>
--------------------------	--

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> <li>• Montar relatório de avaliação de danos e prejuízos na agricultura e pecuária do município e das famílias atingidas pelo desastre e encaminhá-lo a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Prazo 48 horas</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Responsabilidade primária:**

- (i) Realizar vistorias técnicas em áreas de risco, auxiliando a Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviço Público
- (ii) Avaliar os danos ambientais, resultantes do desastre
- (iii) Ligação entre a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e a iniciativa privada do município
- (iv) Articular as ações de proteção e continuidade de negócios

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Monitoramento dos alertas e indicadores</b>	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taió.sc.gov.br/">https://defesacivil.taió.sc.gov.br/</a> )
<b>Manutenção da capacidade de resposta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
<b>Manutenção do Plancon</b>	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Acionamento</b>	Obter as informações sobre a situação e sua evolução <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
--------------------	---

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> <li>• Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, quanto à garantia de mobilidade e acessibilidade da população em área de risco para locais seguros</li> <li>• Interditar vias que ofereçam risco a população, dando acesso alternativo quando necessário, sendo devidamente sinalizado</li> </ul>
<b>Emergência (roxo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Integrar equipes de vistorias e interdição em áreas de risco</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil informada dos danos ocorridos e potenciais em razão do desastre; Identificar danos causados pelo desastre e priorizar intervenções para minimização dos mesmos, repassando a Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviço Público e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil I, relação das intervenções necessárias</li> <li>• <b>No suporte às ações de resposta:</b> Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil na elaboração e inserção de informações técnicas para decretações de SE e ECP; Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil na elaboração e inserção de informações técnicas nos relatórios oficiais</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> <li>• Elaborar relatório com informações sobre os danos ocorridos, sua localização geográfica, imagens no evento, número de pessoas afetadas, consequências do mesmo e sugestão de intervenções, e encaminhá-lo a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal. Prazo 48 horas</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# CHEFIA DE GABINETE

**Responsabilidade primária:**

- (i) Apoiar o Prefeito Municipal na gestão geral do desastre
- (ii) Apoiar a COMPDEC na ligação com secretarias e órgãos externos à Prefeitura Municipal
- (iii) Auxiliar na mobilização de pessoal e organização das reuniões

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Monitoramento dos alertas e indicadores</b>	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.tao.sc.gov.br/">https://defesacivil.tao.sc.gov.br/</a> )
<b>Manutenção da capacidade de resposta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
<b>Manutenção do Plancon</b>	Receber e registrar as informações sobre qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência e informar a COMPDEC

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Ação</b>	Obter as informações sobre a situação e sua evolução <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
-------------	---

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
<b>Emergência (roxo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>No suporte às ações de resposta:</b> Apoiar o Prefeito Municipal na gestão geral do desastre; Apoiar a COMPDEC na ligação com secretarias e órgãos externos à Prefeitura Municipal; Auxiliar na mobilização de pessoal e organização das reuniões</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

**Responsabilidade** (i) Apoiar o Prefeito Municipal na gestão geral do desastre  
**primária:** (ii) Auxiliar na mobilização de pessoal e organização das reuniões

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Monitoramento dos alertas e indicadores</b>	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
<b>Manutenção da capacidade de resposta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> </ul>
<b>Manutenção do Plancon</b>	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Acionamento</b>	Obter as informações sobre a situação e sua evolução <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Apoiar a COMPDEC na organização da primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
--------------------	--

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>

<b>Emergência (roxo)</b>	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>No suporte às ações de resposta:</b> Apoiar o Prefeito Municipal na gestão geral do desastre; Apoiar a COMPDEC na ligação com secretarias e órgãos externos à Prefeitura Municipal; Auxiliar na mobilização de pessoal e organização das reuniões</li> </ul>
--------------------------	--

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Responsabilidade primária:** (i) Apoiar o Prefeito Municipal na gestão geral do desastre  
 (ii) Auxiliar na mobilização de pessoal e organização das reuniões  
 (iii) Apoiar o Processo Decisório do Comando Unificado em relação às questões jurídicas

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Monitoramento dos alertas e indicadores</b>	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
<b>Manutenção da capacidade de resposta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres.</li> </ul>
<b>Manutenção do Plancon</b>	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É ACIONADO

<b>Acionamento</b>	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> </ul>
--------------------	---

## DURANTE O ACIONAMENTO DO PLANO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Reforçar o apoio jurídico para a área de compras e contratações, ambiental e financeira</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
<b>Emergência (roxo)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>No suporte às ações de resposta:</b> Apoiar o Prefeito Municipal na gestão geral do desastre; Apoiar a COMPDEC na ligação com secretarias e órgãos externos à Prefeitura Municipal; Auxiliar na mobilização de pessoal e organização das reuniões</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<p><b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

**Responsabilidade primária:** (i) Instalar e manter operante a rede de informática do Posto de Comando e demais instalações relacionadas ao desastre  
 (ii) Fazer a gestão do armazenamento das informações e arquivos  
 (iii) Montar a rede de comunicação por rádio

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.tao.sc.gov.br/">https://defesacivil.tao.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres, principalmente equipamentos de informática</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

<b>Acionamento</b>	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Fornecer apoio para a primeira reunião com projetor e sonorização</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
--------------------	---

## DURANTE O AÇÃO

<b>Monitoramento (amarelo)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades, mantendo contato com provedores e fornecedores de assistência técnica</li> </ul>
<b>Atenção (laranja)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações – SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Acionar o plantão de assistência técnica de rede, provedor de internet e manutenção de equipamentos de informática</li> </ul>
<b>Alerta (vermelho)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
<b>Emergência (roxo)</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• Nas ações de socorro às vítimas: Não se aplica</li> <li>• Nas ações de assistência aos afetados: Montar a rede de informática para coleta dos dados e informações sobre vítimas e afetados</li> <li>• Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados: Não se aplica</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

<b>Desmobilização</b>	<p><b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
<b>Registro e avaliação</b>	<p><b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Responsabilidade primária:** Realizar a comunicação de risco do desastre, por meio da mídia tradicional, site e redes sociais

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> <li>• Elaborar modelos pré-formatados de avisos, alertas, comunicados e relatórios</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

Acionamento	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> <li>• Iniciar a comunicação com a população por meio dos veículos tradicionais, site e redes sociais</li> </ul>
-------------	--

## DURANTE O AÇÃO

Monitoramento (amarelo)	<p><b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
Atenção (laranja)	<p><b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Escolher e preparar o local para contato com a imprensa</li> <li>• Iniciar a emissão de boletins em todos os canais disponíveis: veículos tradicionais, site da prefeitura e redes sociais</li> <li>• Acompanhar as coberturas de campo, dando suporte às autoridades e técnicos no contato com a imprensa</li> </ul>
Alerta (vermelho)	<p><b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> <li>• Considerar a ativação de um centro de mídia permanente para atendimento à imprensa</li> </ul>

Emergência (roxo)	<p><b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• Nas ações de socorro às vítimas: Não se aplica</li> <li>• Nas ações de assistência aos afetados: Não se aplica</li> <li>• Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados: Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando</li> </ul>
-------------------	--

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Desmobilização	<p><b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
Registro e avaliação	<p><b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> <li>• Produzir um relatório de repercussão do evento na mídia e plataformas sociais</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

**Responsabilidade primária:** Prover serviços médicos emergenciais

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.tao.sc.gov.br/">https://defesacivil.tao.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É ACIONADO

Ationamento	Obter as informações sobre a situação e sua evolução <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
-------------	---

## DURANTE O ACIONAMENTO DO PLANO

Monitoramento (amarelo)	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades, principalmente fornecimento de energia elétrica, gases medicinais e capacidade de assepsia de equipamentos, instrumentos e roupas</li> </ul>
Atenção (laranja)	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Verificar a disponibilidade de insumos, reforçando o estoque em local seguro e acessível se for o caso</li> </ul>
Alerta (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
Emergência (roxo)	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Fornecer a retaguarda de leitos e atendimento às vítimas socorridas, segundo regulação médica; Realizar atendimento médico emergencial de feridos, durante o período de ativação do Plano; Apoiar as equipes de socorro, quando da sobrecarga de atividades, formando equipe mista para atendimento de situações de emergência; Auxiliar a Sec. Mun. de Saúde na remoção de vítimas com dificuldades de locomoção; Informar e solicitar a necessidade de recursos</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Não se aplica</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Desmobilização	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
Registro e avaliação	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAIÓ – ACIAT

**Responsabilidade primária:** (i) Ligação entre o Comando Unificado e os empresários do município  
 (ii) Apoiar e articular as ações de proteção e continuidade de negócios  
 (iii) Apoiar ações de resposta ao desastre por meio de parcerias com o poder público  
 (iv) Monitorar e contribuir para a manutenção das atividades comerciais essenciais: Alimentação, combustível, remédios e material de construção

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> <li>• Manter cadastro atualizado de comerciantes e empresários, incluindo informações sobre vulnerabilidades e capacidades para apoiar o poder público</li> </ul>

Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência
-----------------------	---

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

Ativamento	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
------------	--

## DURANTE O AÇÃO

Monitoramento (amarelo)	<p>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades do segmento incluindo remoção de estoques e equipamentos, colocação de eclusas, alteração de trânsito</li> <li>• Iniciar o monitoramento das atividades comerciais essenciais: alimentação, combustível, remédios e material de construção comunicando o Posto de Comando de eventuais riscos de paralisação</li> </ul>
-------------------------	--

Atenção (laranja)	<p>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Iniciar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades incluindo remoção de estoques e equipamentos, colocação de eclusas, alteração de trânsito</li> </ul>
-------------------	---

Alerta (vermelho)	<p>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
-------------------	---

Emergência (vermelho)	<p>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• Nas ações de socorro às vítimas: Não se aplica</li> <li>• Nas ações de assistência aos afetados: Não se aplica</li> <li>• Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados: Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Contribuir na manutenção dos serviços comerciais essenciais: comida, remédio, combustível e material de construção</li> </ul>
-----------------------	---

Desmobilização	<p>APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA</p> <p>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
----------------	--

Registro e avaliação	<p>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</p> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>
----------------------	--

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TAIÓ - CDL

**Responsabilidade primária:** (i) Ligação entre o Comando Unificado e os empresários do município  
 (ii) Apoiar e articular as ações de proteção e continuidade de negócios  
 (iii) Apoiar ações de resposta ao desastre por meio de parcerias com o poder público  
 (iv) Monitorar e contribuir para a manutenção das atividades comerciais essenciais: Alimentação, combustível, remédios e material de construção

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> <li>• Manter cadastro atualizado de comerciantes e empresários, incluindo informações sobre vulnerabilidades e capacidades para apoiar o poder público</li> </ul>

Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência
-----------------------	---

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

Ativamento	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
------------	--

## DURANTE O AÇÃO

Monitoramento (amarelo)	<p><b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades do segmento incluindo remoção de estoques e equipamentos, colocação de elusas, alteração de trânsito</li> <li>• Iniciar o monitoramento das atividades comerciais essenciais: alimentação, combustível, remédios e material de construção comunicando o Posto de Comando de eventuais riscos de paralisação</li> </ul>
-------------------------	--

Atenção (laranja)	<p><b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações - SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Iniciar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades incluindo remoção de estoques e equipamentos, colocação de elusas, alteração de trânsito</li> </ul>
-------------------	---

Alerta (vermelho)	<p><b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
-------------------	--

Emergência (vermelho)	<p><b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• Nas ações de socorro às vítimas: Não se aplica</li> <li>• Nas ações de assistência aos afetados: Contribuir nas campanhas de arrecadação e distribuição de donativos</li> <li>• Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados: Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Contribuir na manutenção dos serviços comerciais essenciais: comida, remédio, combustível e material de construção</li> </ul>
-----------------------	--

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Desmobilização	<p><b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
Registro e avaliação	<p><b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b></p> <p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

**Responsabilidade primária:** Coordenar as operações de socorro, resgate, busca e salvamentos, durante o desastre

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.taio.sc.gov.br/">https://defesacivil.taio.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO

Acionamento	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
-------------	--

## DURANTE O AÇÃO

Monitoramento (amarelo)	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>
Atenção (laranja)	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Verificar a disponibilidade de insumos, reforçando o estoque em local seguro e acessível se for o caso</li> <li>• Auxiliar na divulgação do alarme nas comunidades que estão inseridos, segundo estritamente as orientações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil</li> <li>• Avaliar a necessidade de apoio de forças-tarefas</li> </ul>
Alerta (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>
Emergência (roxo)	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b> Além das atividades das fases anteriores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Coordenar as operações de socorro, resgate, busca e salvamentos, durante o desastre; Coordenar as operações aéreas durante o desastre; Informar e solicitar a necessidade de recursos; Acompanhar equipe de vistorias em áreas de risco; Integrar equipe mista de atendimento pré-hospitalar, conjuntamente a outros órgãos emergenciais.</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social, no recebimento, preparação e distribuição de donativos</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Auxiliar a Administração Pública Municipal nas ações de limpeza de vias e edificação públicas</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Desmobilização	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>
Registro e avaliação	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b> Além das atividades das fases anteriores <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

**Responsabilidade** (i) Preservação da ordem pública por meio de ações de Polícia Ostensiva primária: (ii) Proteção e policiamento ostensivo em áreas evacuadas, inclusive as comerciais e industriais

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.tao.sc.gov.br/">https://defesacivil.tao.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres, principalmente equipamentos de informática</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO NADO

Acionamento	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
-------------	--

## DURANTE O AÇÃO NAMENTO DO PLANO

Monitoramento (amarelo)	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>

Atenção (laranja)	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações – SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Acionar o plantão de assistência técnica de rede, provedor de internet e manutenção de equipamentos de informática</li> <li>• Avaliar a necessidade de mobilizar apoio junto aos escalões superiores</li> </ul>

Alerta (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>

Emergência (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Realizar o policiamento ostensivo nas áreas afetadas; Apoiar o socorro às vítimas; Garantir a segurança das equipes de socorro, principalmente as de evacuação de áreas e locais de risco</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Coordenar a segurança das instalações utilizadas na assistência aos afetados, em especial abrigos, locais de refeição, locais de recebimento, organização e doação de donativos; Garantir a segurança das equipes de socorro, principalmente as de evacuação de áreas e locais de risco; Fazer a escolta de comboios com suprimentos críticos; Dar suporte e segurança às equipes de vistorias e interdição; Auxiliar na coordenação das operações aéreas durante o desastre; Manter vigilância em áreas suscetíveis a ações delituosas, como saques e furtos nas áreas evacuadas; Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no isolamento de áreas e vias públicas</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Garantir a segurança das equipes que atuam na recuperação das estruturas e serviços impactados.</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Operação Desmobilização	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>

Registro e avaliação	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS

# POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

**Responsabilidade** (i) Preservação da ordem pública por meio de ações de Investigação de Delitos primária: (ii) Apoiar a proteção em áreas evacuadas, inclusive as comerciais e industriais

## ANTES DA ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Monitoramento dos alertas e indicadores	Observar diariamente os indicadores de chuva, nível do rio e alertas no site da defesa civil de Taió ( <a href="https://defesacivil.tao.sc.gov.br/">https://defesacivil.tao.sc.gov.br/</a> )
Manutenção da capacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o planejamento específico, visando à execução das atribuições relacionadas ao Plano de Contingência</li> <li>• Acompanhar e manter a situação de disponibilidade e operacionalidade dos recursos humanos e materiais a serem mobilizados em caso de eventos extremos e desastres, principalmente equipamentos de informática</li> <li>• Realizar reuniões de avaliação da capacidade de resposta a eventos extremos e desastres</li> <li>• Realizar o treinamento e preparação dos recursos humanos a serem empregados</li> </ul>
Manutenção do Plancon	Informar ao COMPDEC através do Gabinete do Prefeito qualquer alteração sobre representantes, contatos, disponibilidade de recursos ou outras questões relacionadas ao Plano de Contingência

## QUANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA É AÇÃO NADO

Acionamento	<p>Obter as informações sobre a situação e sua evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar as atribuições no Plano de Contingência</li> <li>• Revisar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações físicas a serem eventualmente utilizados</li> <li>• Verificar o impacto nas próprias operações e instalações, assim como as ações em andamento</li> <li>• Manter contato para atender eventuais solicitações ou prestar informações</li> <li>• Atender a primeira reunião com as informações sobre pessoal, equipamentos, contratos, impacto sobre as próprias instalações e operações e as ações em andamento</li> </ul>
-------------	--

## DURANTE O AÇÃO NAMENTO DO PLANO

Monitoramento (amarelo)	<b>OPERAÇÃO EM MONITORAMENTO DE EVENTO A SER CONFIRMADO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a situação e possível evolução no âmbito de suas atividades</li> <li>• Manter a população informada da situação, compartilhando as informações da Defesa Civil</li> <li>• Deixar em condições de pronto emprego o pessoal, equipamentos e instalações físicas que podem ser mobilizados para uso nos eventuais atendimentos</li> <li>• Revisar as ações para diminuir a vulnerabilidade das próprias instalações e atividades</li> </ul>

Atenção (laranja)	<b>OPERAÇÃO EM ATENÇÃO A EVENTO PROVÁVEL</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar ou designar representante para ser o ponto focal no Posto de Comando quando solicitado</li> <li>• Mobilizar o pessoal e equipamentos a serem empregados</li> <li>• Disponibilizar pessoal para atuar na estrutura integrada de gestão (Sistema de Comando em Operações – SCO) quando solicitado pelo COMPDEC</li> <li>• Acionar o plantão de assistência técnica de rede, provedor de internet e manutenção de equipamentos de informática</li> <li>• Avaliar a necessidade de mobilizar apoio junto aos escalões superiores</li> </ul>

Alerta (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM ALERTA A IMINÊNCIA DE EVENTO E INÍCIO DE RESPOSTA A OCORRÊNCIAS</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativar o Plano de Chamada convocando pessoal e reunindo os equipamentos a serem utilizados em local estratégico e seguro</li> <li>• Avaliar a continuidade das atividades de rotina, consultando antecipadamente para o Posto de Comando sobre a interrupção de serviços ou comunicando imediatamente quando ocorrer por força do evento</li> <li>• Iniciar os atendimentos no âmbito de suas atribuições em coordenação com o Posto de Comando</li> <li>• Registrar todos os atendimentos realizados no âmbito de suas atividades e comunicar o Posto de Comando</li> </ul>

Emergência (vermelho)	<b>OPERAÇÃO EM RESPOSTA AO DESASTRE</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as reuniões convocadas com as informações solicitadas</li> <li>• Atender imediatamente os pedidos de informações, de equipamento, de pessoal e de uso de instalações pelo COMPDEC</li> <li>• Coordenar os atendimentos no âmbito de suas atribuições com as demais ações em andamento</li> <li>• <b>Nas ações de socorro às vítimas:</b> Realizar o policiamento ostensivo nas áreas afetadas; Apoiar o socorro às vítimas; Garantir a segurança das equipes de socorro, principalmente as de evacuação de áreas e locais de risco</li> <li>• <b>Nas ações de assistência aos afetados:</b> Coordenar a segurança das instalações utilizadas na assistência aos afetados, em especial abrigos, locais de refeição, locais de recebimento, organização e doação de donativos; Garantir a segurança das equipes de socorro, principalmente as de evacuação de áreas e locais de risco; Fazer a escolta de comboios com suprimentos críticos; Dar suporte e segurança às equipes de vistorias e interdição; Auxiliar na coordenação das operações aéreas durante o desastre; Manter vigilância em áreas suscetíveis a ações delituosas, como saques e furtos nas áreas evacuadas; Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no isolamento de áreas e vias públicas</li> <li>• <b>Nas ações de recuperação das estruturas e serviços dos cenários impactados:</b> Monitorar a prestação de serviços no âmbito de suas atribuições; Buscar reativar serviços críticos eventualmente afetados, de acordo com a orientação do Posto de Comando; Garantir a segurança das equipes que atuam na recuperação das estruturas e serviços impactados.</li> </ul>

## APÓS A DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Operação Desmobilização	<b>OPERAÇÃO EM TRANSIÇÃO PARA O ENCERRAMENTO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer ou designar representante para a Reunião de Desmobilização, com as informações sobre pessoal e equipamentos em uso, ações planejadas e em andamento, situação da prestação de serviços no âmbito de suas atribuições</li> <li>• Garantir a desmobilização de todos os recursos humanos e materiais envolvidos e a transição dos serviços para a situação de normalidade</li> <li>• Implementar medidas para o retorno dos serviços à normalidade, se for o caso</li> <li>• Monitorar a situação e sua possível evolução</li> </ul>

Registro e avaliação	<b>OPERAÇÃO DE ENCERRAMENTO</b>
	<p>Além das atividades das fases anteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir todos os registros sobre o uso de recursos públicos, para eventual prestação de contas</li> <li>• Reunir todos os registros das ações realizadas, meios utilizados e lições aprendidas para uso na manutenção e melhoria do Plano de Contingência</li> </ul>

## ATIVIDADES CRÍTICAS



Taió-SC

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL -I-DEL**

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Proteção e Defesa Civil de Taió-SC

## Considerações Finais

*O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Taió/SC é fruto de um esforço coletivo e estratégico que visa fortalecer a capacidade de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a eventos adversos, com ênfase nos desastres hidrológicos e geológicos decorrentes de inundações que historicamente impactam a região.*

*Sua elaboração considerou os aspectos geográficos, sociais, econômicos e institucionais do município, além das experiências acumuladas em ocorrências anteriores. O plano estabelece diretrizes claras, atribuições definidas e ações coordenadas entre os diversos órgãos e entidades envolvidos, promovendo uma resposta mais eficaz e ágil em situações de emergência.*

*Mais do que um documento técnico, este plano representa o compromisso da administração pública e da comunidade local com a segurança, a proteção da vida e a preservação do patrimônio público e privado. Para tanto, sua efetividade depende da constante atualização, capacitação dos agentes envolvidos e integração entre as instituições.*

*Concluímos esta versão reafirmando que o enfrentamento aos desastres exige planejamento, união e prontidão. Que este plano sirva como instrumento de orientação e ação, e que seja continuamente fortalecido para garantir a resiliência do município de Taió frente aos desafios que se impõem.*